

Figura 8: Vistas de bancos e lixeiras propostos com suas dimensões.

Todos os serviços de mobiliário deverão ser executados obedecendo às dimensões, alinhamento e detalhes indicados no PROJETO URBANÍSTICO. Todas as peças deverão estar perfeitamente niveladas, alinhadas e em esquadro.

### 5.3. Forrações

Após a limpeza do terreno, proceder-se-á a retirada cuidadosa dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassa, cacos de tijolos e de telhas, latas, pregos, papel etc., de forma a deixar livre a camada de cobertura de terreno.

As áreas a serem ajardinadas terão seu solo completamente revolvido por processos manuais ou mecânicos, numa profundidade de 20cm, até obter-se superfície de granulação uniforme.

Quando o terreno dispuser de camada superficial constituída de terra vegetal de boa qualidade nas áreas sujeitas a movimento de terra (corte ou aterro), recomenda-se a prévia remoção daquela camada, com espessura de 30cm aproximadamente, a qual será depositada em locais convenientemente situados, para posterior utilização.

Deverão ser empregados adubos orgânicos naturais ou adubos químicos, compatíveis com a natureza do solo e com o tipo de vegetação especificada.

O plantio de grama se fará por placas quadradas com dimensões de 0,30 x 0,30m e esp.8,0cm de terra vegetal. No caso de placas, estas serão aplicadas no terreno, justapostas, sendo em seguida comprimidas por zonas, após o que serão recobertas por camada de terra vegetal adubada, finalmente procedida uma farta irrigação.

Os serviços de plantio das diversas espécies vegetais deverão contar com a integral responsabilidade e manutenção por parte da empreiteira durante trinta dias, no mínimo, após sua conclusão.

Estas e outras informações mais detalhadas com relação às forrações, árvores e outros elementos paisagísticos estão contidas no PROJETO PAISAGÍSTICO.



## CONTINUAÇÃO ANEXO I E - MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever as soluções dadas ao REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO) no âmbito da escala do edifício (ginásio) e da escala urbana (a praça no entorno) no município de Caucaia, Ceará. A área de intervenção em questão está situada no Distrito Sede de Caucaia no bairro Tabapuá, no quarteirão delimitado pela Rua 6 ao leste, Rua 6-B da Silva ao sul, Rua 9 ao oeste e Rua Um-H ao norte.

### REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO) | CAUCAIA

### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

#### 2.1. Contexto

O Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda, mais conhecido como Cazuzão, é um equipamento esportivo, localizado no município de Caucaia, que foi inaugurado no ano de 2012. Mesmo após passar por algumas reformas ao longo dos anos, atualmente, o ginásio se encontra abandonado e em avançado estado de deterioração. Em visitas técnicas ao local, constatou-se que a cobertura da edificação estava em grande parte danificada, com poucas das telhas metálicas originais ainda fixadas na estrutura metálica do edifício, ou seja, a edificação se encontra em grande parte descoberta (Figura a seguir).



Figura 1: Detalhe do Ginásio com a cobertura deteriorada, verificado em visita técnica.



Tal condição agrava mais ainda o estado de conservação visto a exposição direta da construção do ginásio às intempéries (precipitação, incidência solar direta, etc.), principalmente no que concerne à estrutura metálica que suporta essa coberta. Além disso, essa exposição cria danos superficiais aos pisos da quadra e da arquibancada e às paredes do complexo (Figura a seguir).

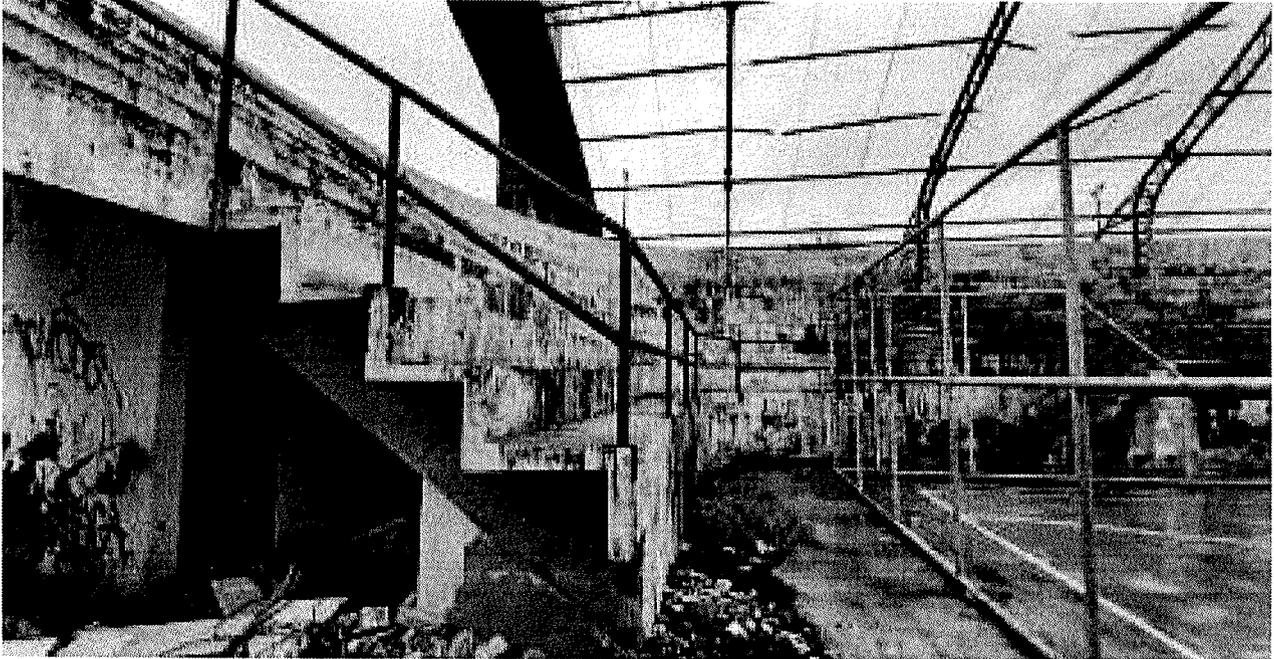


Figura 2: Detalhes das alvenarias, estrutura metálica e esquadrias verificados em visita técnica.



O quadro de abandono do edifício também contribui para a degradação do lugar, visto que sem o controle da ocupação do ginásio, restam poucas ou quase nenhuma das esquadrias (portas, janelas, cobogós) originais do ginásio, conforme figura anterior. O mesmo ocorre com as louças (cubas para lavatórios, bacias sanitárias, mictórios), os metais (torneiras para lavatórios, chuveiros) e as bancadas.

## 2.2. Estratégias de reforma

Isto posto, desenhou-se um programa de intervenção de reforma na escala do edifício, considerando tais aspectos anteriormente explanados, e listado da seguinte maneira:

(1) **Substituição da cobertura metálica existente:** com a inserção de uma nova estrutura de suporte assim como um novo telhamento do edifício, ambos em estrutura metálica (a ser calculada em projeto específico).

(2) **Substituição da alvenaria existente sob a arquibancada:** com a demolição das paredes internas que definem os ambientes de vestiários, banheiros e salas sob a arquibancada e a posterior reconstrução dessas alvenarias seguindo o desenho existente do prédio. Ou seja, os ambientes continuarão com as mesmas configurações e dimensões, porém, com as alvenarias, que hoje se encontram em avançado estado de deterioração por conta da umidade, renovadas.

(3) **Inserção de novas esquadrias:** com a inserção de portas de bater de alumínio nos ambientes de vestiários, banheiros e salas sob a arquibancada, assim como janelas fixas de alumínio e vidro e portas de alumínio na cabine de locução, e com a inserção de mais cobogós cimentícios na fachada e novas portas de ferro de enrolar nos quatro acessos do edifício.

(4) **Inclusão de dois sanitários acessíveis:** no que tange ao aspecto acessível inexistente na edificação existente, propõe-se a inclusão de dois banheiros para pessoas com deficiência em dois ambientes pré-determinados no desenho original do edifício.

(5) **Substituição dos guarda-corpos existentes:** ainda com relação a acessibilidade, propõe-se a inclusão de novos guarda-corpos na arquibancada com corrimão duplo em aço galvanizado no padrão exigido pela NBR 9050 (ABNT).

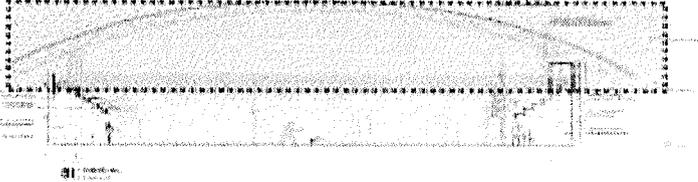
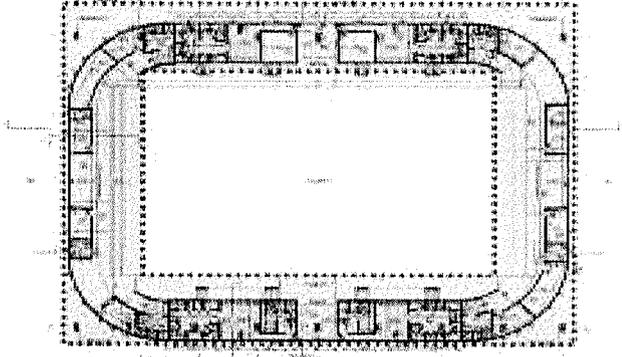
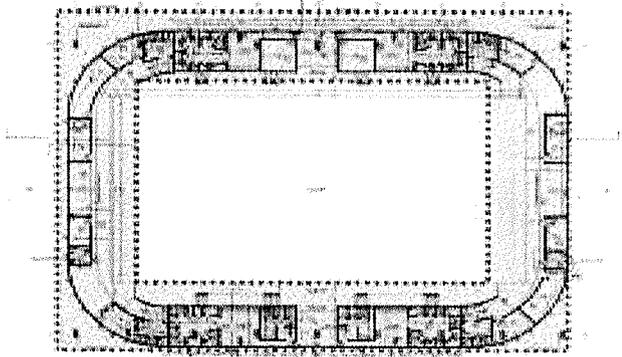
(6) **Tratamento das superfícies de piso e parede:** com uma nova pintura das superfícies existentes de piso em concreto (arquibancada, quadra poliesportiva e escadas de acesso a arquibancada) e superfícies existentes de parede (externas e internas que serão mantidas), além de um novo tratamento de revestimento (chapisco, emboço e/ou reboco) adicionados de revestimento cerâmico ou pintura das novas alvenarias internas propostas no item 2.

(7) **Aumento da dimensão da quadra poliesportiva:** buscando adequar o ginásio a práticas esportivas como futsal, voleibol e basquetebol, adotou-se um novo tamanho para a quadra, condizente com as práticas esportivas mencionadas, ampliando sua área.

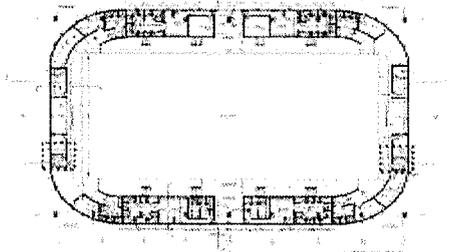
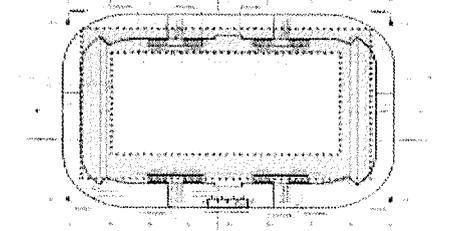
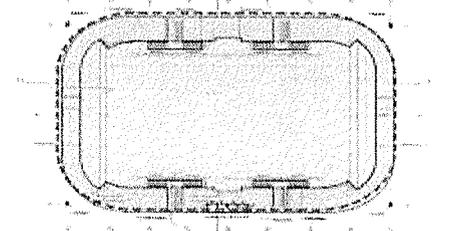
(8) **Demolição de parte dos degraus da arquibancada:** pelo aumento da área de quadra poliesportiva, será necessária a demolição de parte das arquibancadas para abrigar o novo tamanho.

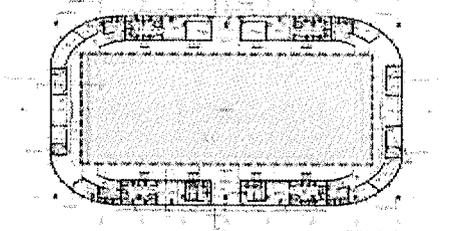
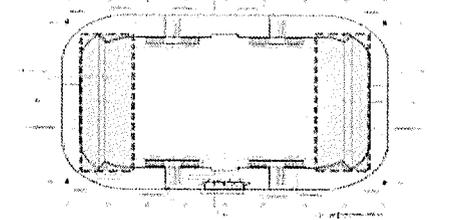
\$

Essas estratégias são exemplificadas nos desenhos do Projeto Arquitetônico de Reforma a seguir.

<p><b>Substituição da cobertura metálica existente</b></p>	
<p><b>Substituição da alvenaria existente sob a arquibancada</b></p>	
<p><b>Inserção de novas esquadrias</b></p>	

✱

<p>Inclusão de dois sanitários acessíveis</p>	
<p>Substituição dos guarda-corpos existentes</p>	
<p>Tratamento das superfícies de piso e parede</p>	

<p>Aumento da dimensão da quadra poliesportiva</p>	
<p>Demolição de parte dos degraus da arquibancada</p>	



### 2.3. Setorização e programa de necessidades

A setorização adotada neste projeto de reforma tem como parâmetro a configuração pré-existente dos ambientes do ginásio, ou seja, mesmo com a inclusão de novos ambientes, como é o caso dos banheiros acessíveis, e a substituição das alvenarias sob a arquibancada, os ambientes do edifício mantêm, em grande parte, a sua função original. Dessa forma, o programa de necessidades se distribui da seguinte forma:

PROGRAMA DE NECESSIDADES BÁSICAS (SETORIZAÇÃO)
Quadra poliesportiva
Salas Multiuso (incluindo cabine de locução)
W.C. (incluindo os acessíveis) e Vestiários
Áreas de circulação e acessos

Quadro 1. Programa de necessidades básico (setorização) utilizado para reforma do Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda.

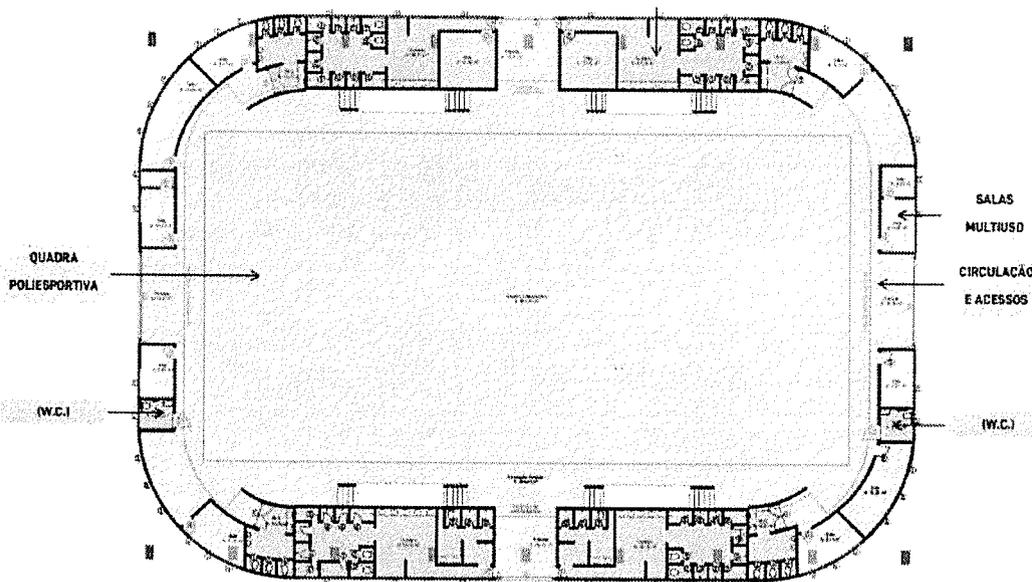


Figura 3: Planta com setorização do pavimento térreo. Sem escala

*Handwritten signature or mark*

Como é mostrado na Figura anterior, o programa de necessidades contempla a quadra poliesportiva, expressiva na área total do ginásio, que contará com a inserção de novos equipamentos e mobiliários esportivos (a serem detalhados em projeto específico). Além disso, as salas multiuso abrigarão diversos usos de cunho administrativo e demais serviços relativos ao funcionamento do ginásio. A reforma também prevê a manutenção das ilhas de banheiros e vestiários, situadas longitudinalmente na planta mostrada, e a conversão de duas salas existentes em W.C. acessíveis, segundo a NBR 9050, com a inclusão de cobogós para exaustão dessas novas áreas molhadas. O programa se completa com as áreas de circulação que congregam os usos anteriormente mencionados. Dessa forma, o escopo se resumiu a consolidar a estrutura existente, com as devidas reformas. Inclusive, vale ressaltar os fluxos reestabelecidos para usuários e visitantes em geral a partir dos acessos existentes no edifício, com a inserção de novas esquadrias.

As informações mais detalhadas acerca do Projeto Arquitetônico de Reforma do Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda se encontram devidamente pormenorizadas nas pranchas do projeto arquitetônico.

## REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO) | CAUCAIA

### 3. MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO PAISAGÍSTICO DE REFORMA DA PRAÇA 3.1.

#### Projeto da Praça do Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda

O projeto paisagístico componente do Projeto da Praça do Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda em Caucaia visa consolidar, por meio da manutenção de todas as árvores existentes, a extensa área arborizada da praça em questão. Além disso, propõe-se uma nova forração com grama natural na área em talude no entorno imediato do ginásio e dos canteiros de maiores dimensões localizados na praça, o que garante a permeabilidade do terreno em consonância com a escolha de materiais semipermeáveis no projeto de urbanismo.

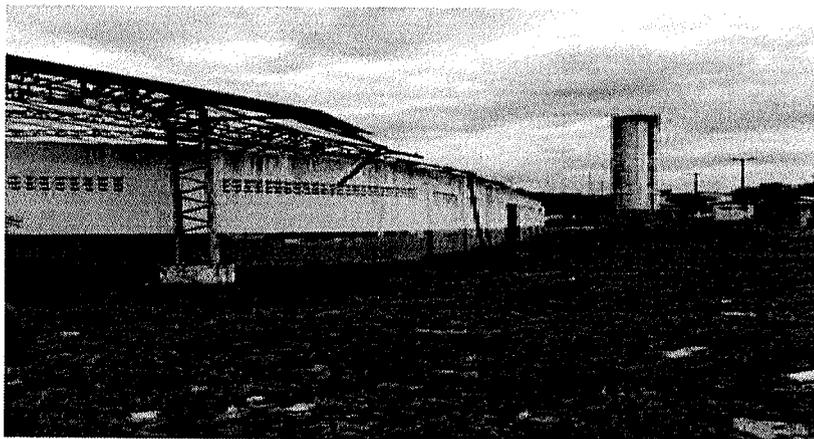


Figura 3: Canteiro em talude no entorno imediato de todo o ginásio.

4



Figura 4: Canteiro de maior dimensão com árvore frondosa existente.

Outra proposição diz respeito a nova forração dos canteiros circulares existentes em menor dimensão, com camada de pedriscos e plantio de arbustos da espécie jibóia (*Epipremnum pinnatum*) ou similar. Tal solução foi adotada uma vez que esses canteiros recebem pouca incidência de luz solar, por estarem situados, em sua maioria, em áreas com muito sombreamento advindo das copas das árvores existentes. Nesse sentido, optou-se por uma forração e o plantio de arbustos que necessitem de pouca ou nenhuma luz solar direta.

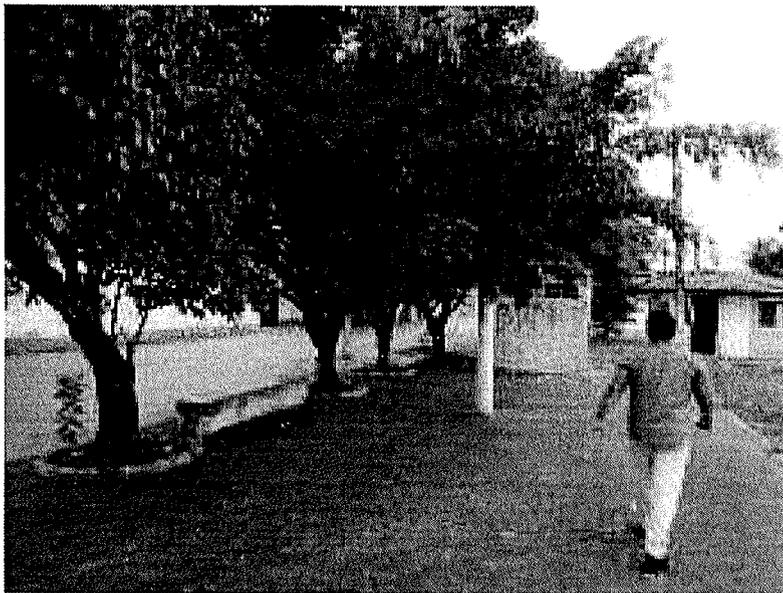


Figura 5: Canteiros circulares em menores dimensões bastante sombreados.



Os benefícios oriundos da implantação do projeto paisagístico vão desde a nova estética que será dada ao local – por meio, por exemplo, da adição de forração e arbustos em tonalidades diferentes –, até a melhoria de aspectos naturais, como a estabilização do microclima, a diminuição da poluição atmosférica, sonora e visual, além da manutenção do amplo sombreamento já disponível no local, tanto para os usuários do espaço público, quanto para a fauna local.

Os desenhos e especificações pormenorizados estão contemplados na prancha do projeto paisagístico e no caderno de especificações.

## REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO) | CAUCAIA

### 4. MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO URBANÍSTICO DE REFORMA DA PRAÇA 4.1.

#### Descrição do Objeto

O projeto urbanístico para Projeto da Praça do Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda em Caucaia prevê, além da execução da reforma arquitetônica do equipamento, a reforma da ampla praça na quadra onde a edificação está localizada. Desse modo, a urbanização desse entorno do ginásio deu-se mediante a proposição de uma nova pavimentação na área do terreno, de aproximadamente 7.520,15m<sup>2</sup> e com a previsão de um programa de necessidades que privilegia áreas destinadas a espaços de convivência e contemplação da paisagem, em conformação aos quiosques existentes.

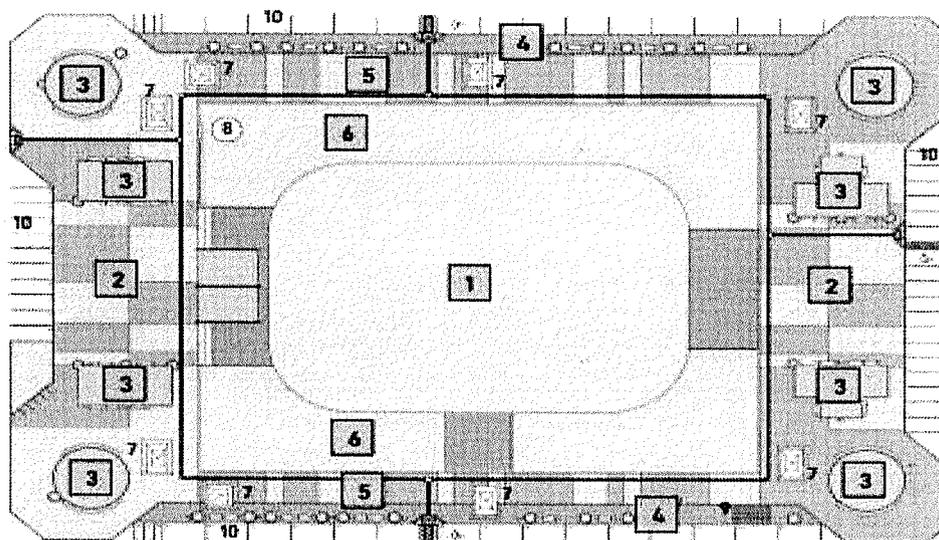


Figura 6: Planta do urbanismo com ambientes consolidados, que detalha o programa de necessidades.



- [1] Ginásio Poliesportivo José Nunes de Miranda (Cazuzão)
- [2] Acessos principais pela Rua 6-B e pela Rua Um-H
- [3] Canteiros existentes com áreas de convivência e contemplação
- [4] Faixas de áreas de estar, com delimitação já existente dos canteiros circulares
- [5] Faixas de circulação para cooper e caminhadas
- [6] Canteiro existente em talude no entorno imediato
- [7] Quiosques existentes
- [8] Castelo d'água existente
- [9] Abrigo existente
- [10] Áreas de estacionamento existentes

#### 4.2. Estratégias de reforma

Dada essa distribuição dos usos, desenhou-se um programa de intervenção de reforma na Escala urbana da praça, considerando o desenho já existente e com intuito de consolidá-lo, listado da seguinte maneira:

- (1) **Nova paginação do pavimento da praça:** apesar de nenhuma modificação geometria/desenho ter sido proposta, ou seja, os canteiros existentes, assim como os quiosques existentes, permanecerão nos mesmos locais onde se encontram, uma nova paginação do piso é proposta, alternando-se o padrão de cores, com o uso do pavimento intertravado. Inclusive, sugere-se o reaproveitamento do piso intertravado em cor natural existente na praça para essa nova paginação.
- (2) **Tratamento dos elementos existentes na praça:** com nova pintura dos quiosques e do castelo d'água (inclusive, sua impermeabilização) existentes na praça.
- (3) **Substituição do mobiliário existente e inclusão de novos:** todos os bancos existentes na praça serão demolidos e substituídos por novos padrões de mobiliário, com exceção dos bancos situados nos canteiros circulares de grande dimensão existentes na praça. Além disso, são propostas lixeiras e paraciclos distribuídos por todo o terreno.
- (4) **Inclusão de piso podotátil e rampas de acesso de pedestres:** no que tange ao aspecto acessível importante para a reforma da praça, propõe-se a inclusão de piso podotátil de alerta e direcional ao redor da praça aliado a inclusão de novas rampas de pedestres em concreto.
- (5) **Inclusão de guarda-corpos no acesso principal:** ainda com relação a acessibilidade, propõe-se a inclusão de guarda-corpos no único acesso ao ginásio em nível existente, contíguo a Rua 6-B, com a instalação de guarda-corpo no padrão exigido pela NBR 9050 (ABNT) com corrimão duplo em aço galvanizado na rampa e escadas existentes.
- (6) **Sinalização das faixas de estacionamento existente:** com nova sinalização horizontal das vagas, inclusive de idosos e para pessoas com deficiência, nas faixas de estacionamento existentes na praça.

(7) **Novo letreiro para ginásio:** com a inclusão de novo letreiro no acesso principal ao ginásio, pela Rua 6-B.

Figura 7: Perspectiva com nova paginação, mobiliário e letreiro na praça no acesso principal pela Rua



6-B.

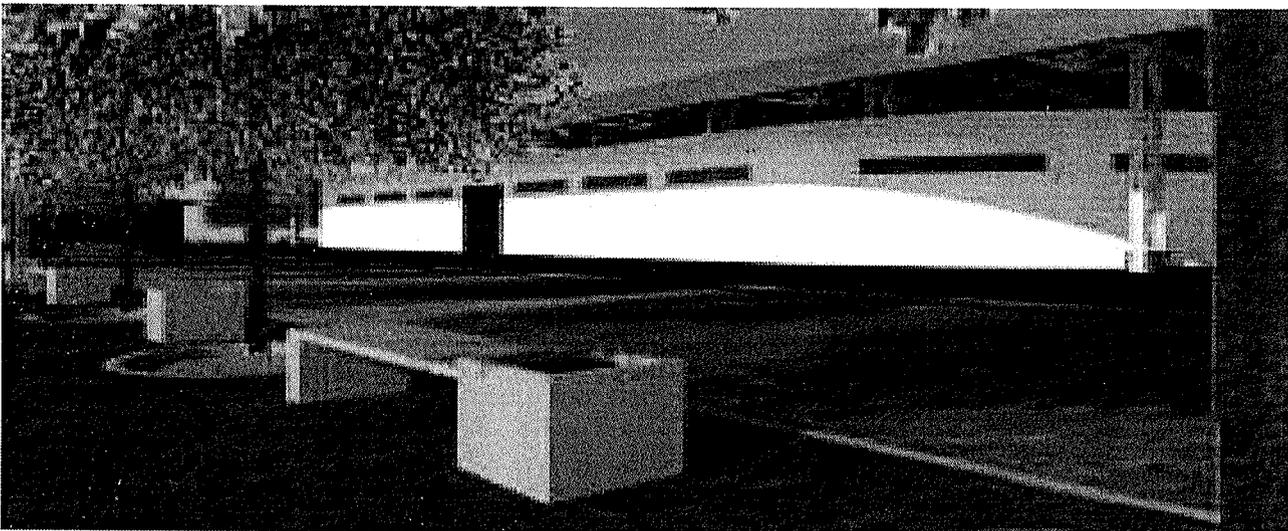


Figura 8: Perspectiva com faixa de circulação livre de obstáculos e faixas de área de estar contíguas aos canteiros.

*[Handwritten signature]*



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



## ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Caucaia  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAL**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução conforme edital.

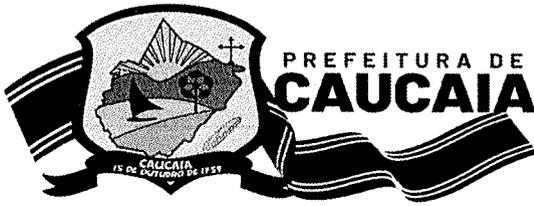
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante legal.



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**AS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



#### ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ - SEINFRA

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, representado pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 2021.07.30.01-SEINFRA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA**, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

#### **CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



3.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

#### **4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do Contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.1.1- Na ocasião do pagamento da 1ª Medição a Contratada deverá apresentar o registro da obra no Cadastro Específico do INSS - CEI ou no Cadastro Nacional de Obras – CNO.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3 - Caso a medição seja aprovada pela UGP, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Caucaia.

5.4 - A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

5.4 - Apresentar Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

5.5 - Apresentar Prova de regularidade relativa à seguridade social fornecida pelo INSS;

5.6 - Apresentar Prova de regularidade relativa ao FGTS.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC –



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas serão pagas com recursos orçamentários oriundos parte do Tesouro Municipal e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n°.\_\_\_\_\_. ELEMENTO DE DESPESA: \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**

9.1. Os serviços do objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

9.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

9.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

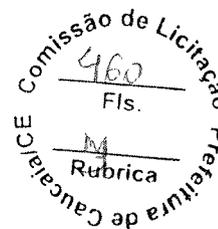
10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2 - Entregar em até 20 dias da assinatura do Contrato o Plano de Ataque da obra bem como o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil.

11.3 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.4 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.5 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.6 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.7- Responder perante a Prefeitura Municipal de Caucaia, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.8- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.9- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.10- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Caucaia por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Caucaia;

11.11- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.12- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.13- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

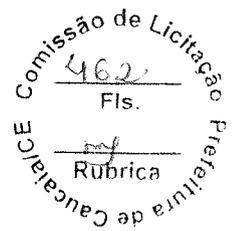
11.14- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

11.15- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Entregar em até 20 dias da assinatura do Contrato o Plano de Ataque da obra assim como o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC documento obrigatório para as empresas da construção civil, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações;
- d) Entregar quando da assinatura do Termo de Recebimento Provisório da Obra o “As Built” da obra.
- e) Manter Diário de Obra – D.O. no canteiro de obra de acordo com a legislação vigente;
- f) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- g) Atender as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- h) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;
- i) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- j) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Caucaia, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- k) Fazer o registro da obra no Cadastro Específico do INSS - CEI ou no Cadastro Nacional de Obras – CNO.



## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

-----  
Nome Ordenador(a) de Despesas  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

-----  
Representante  
Empresa  
CNPJ nº \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO

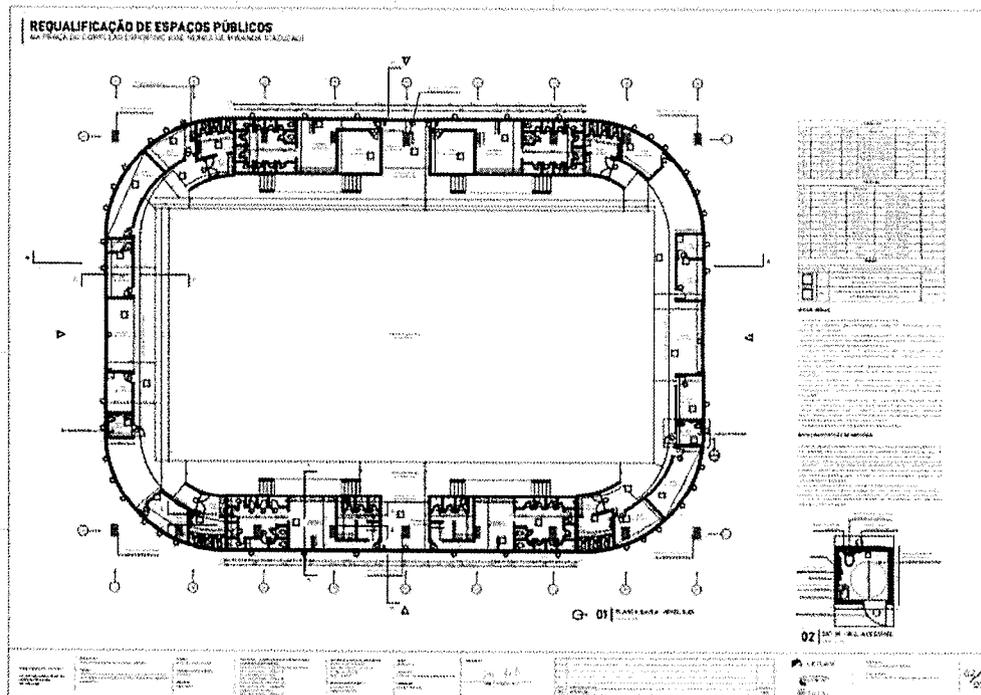
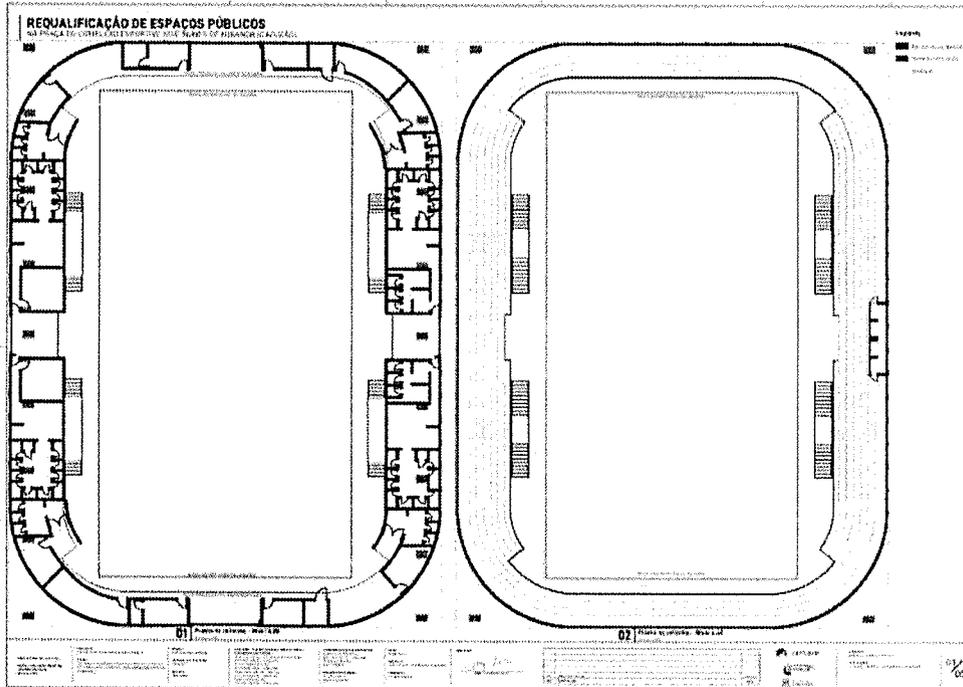
DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

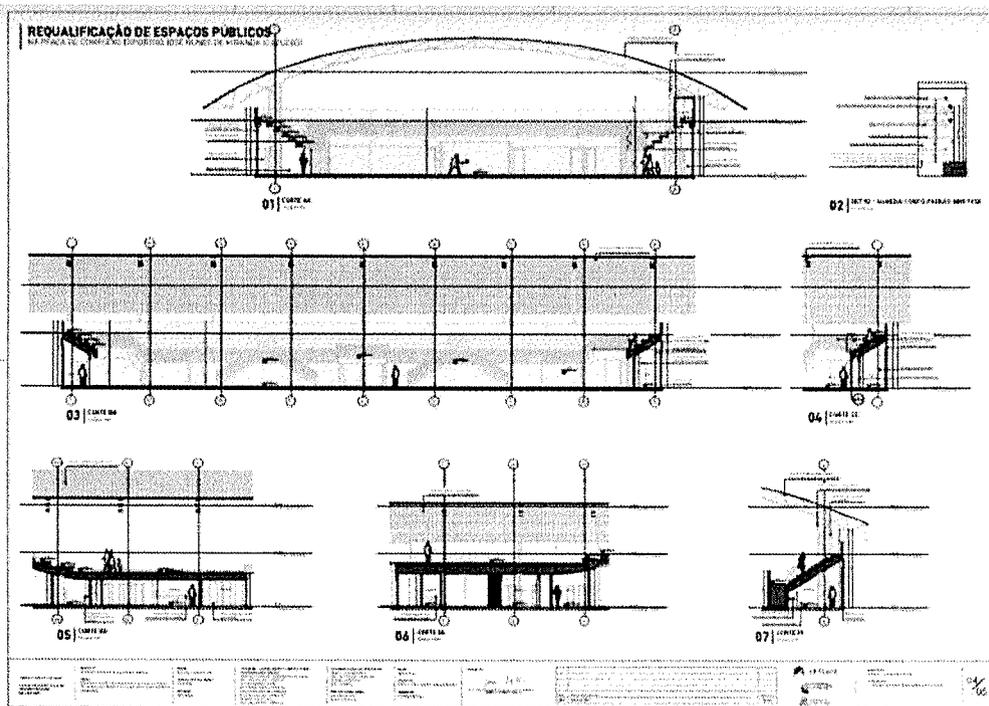
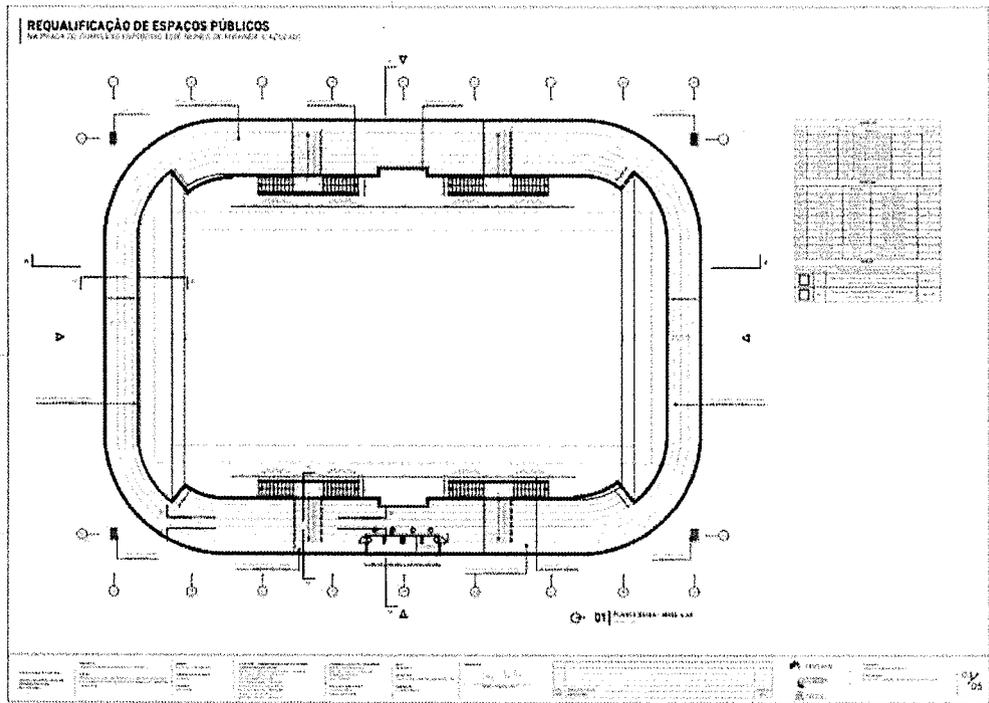
\_\_\_\_\_ - CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

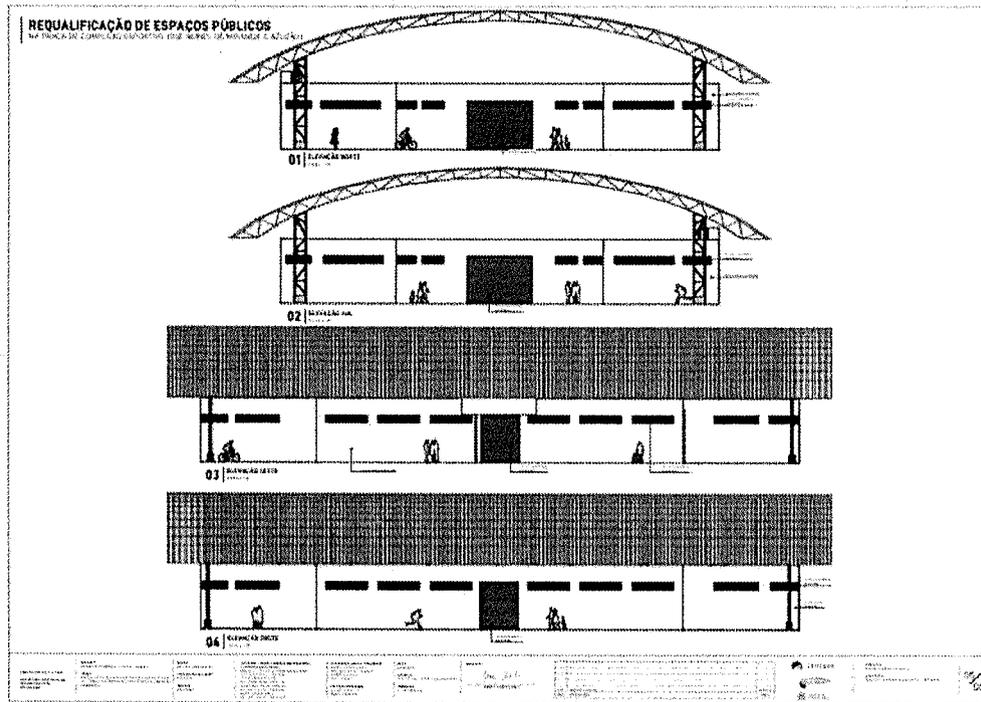
Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**ANEXO VI - PEÇAS GRÁFICAS**

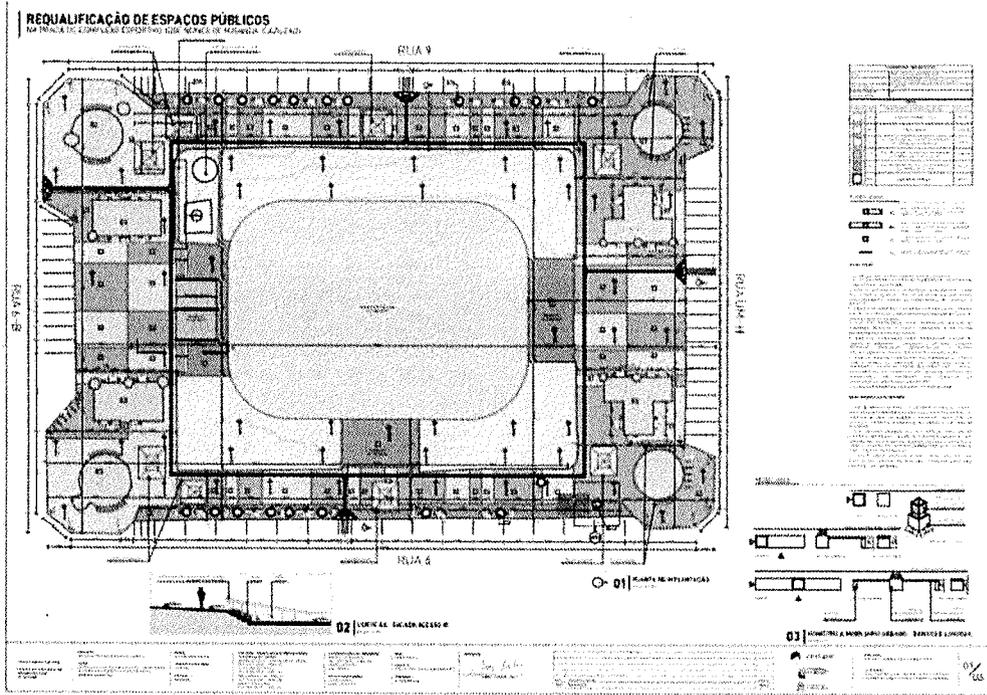
**1. PROJETO DE ARQUITETURA:**

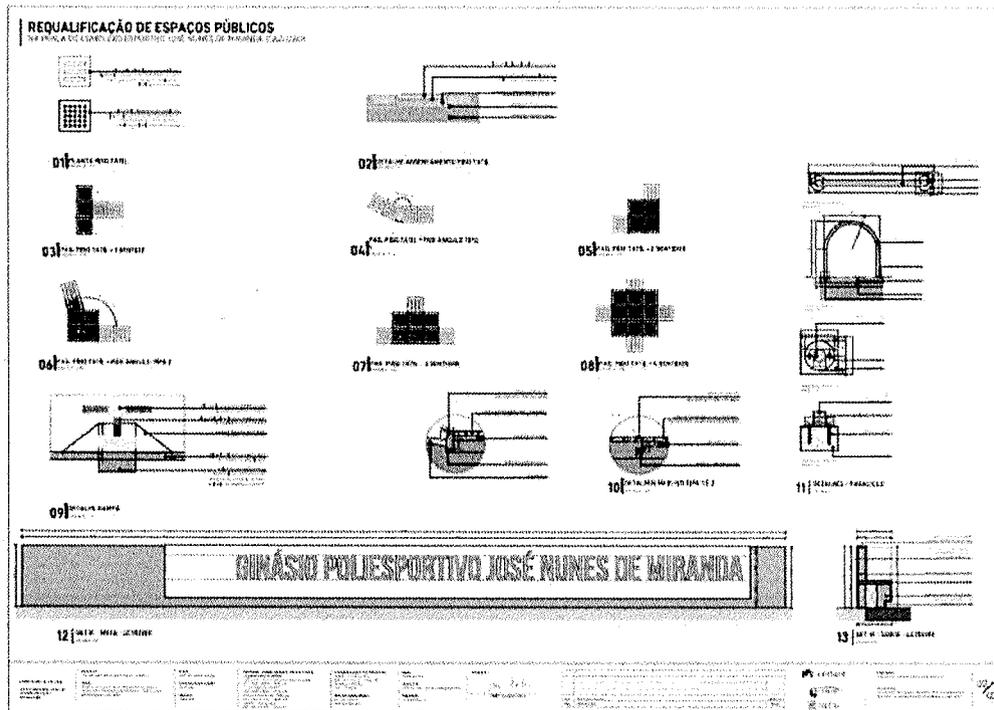


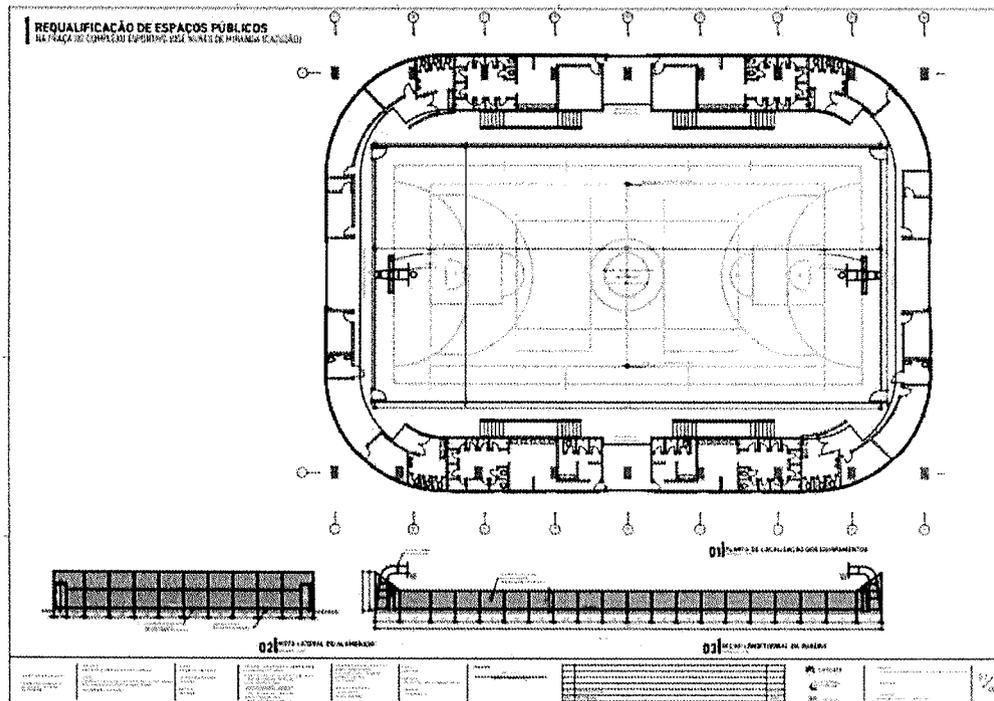



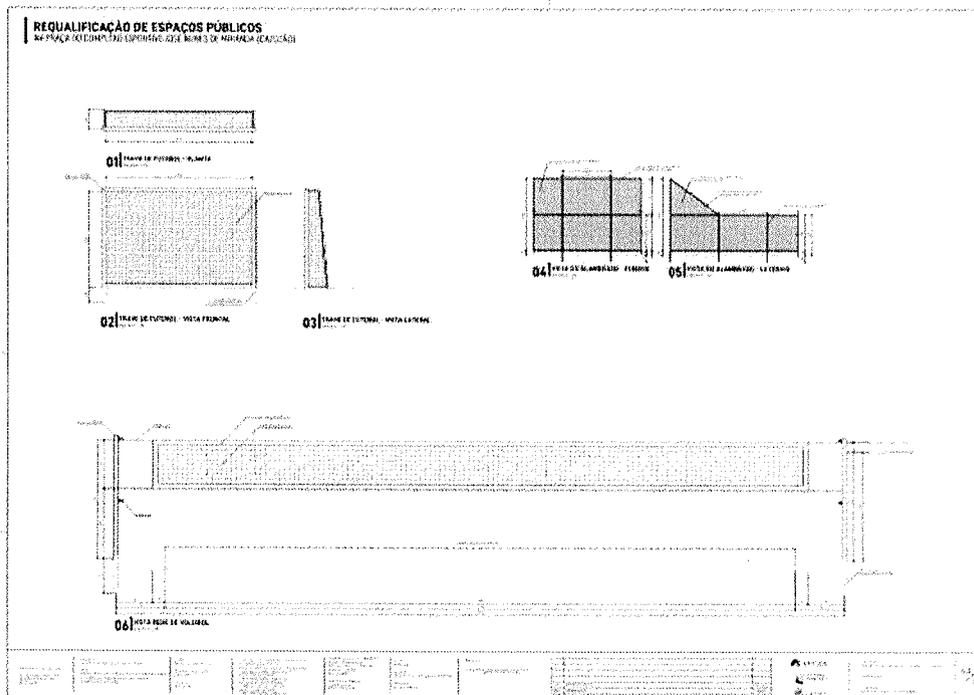
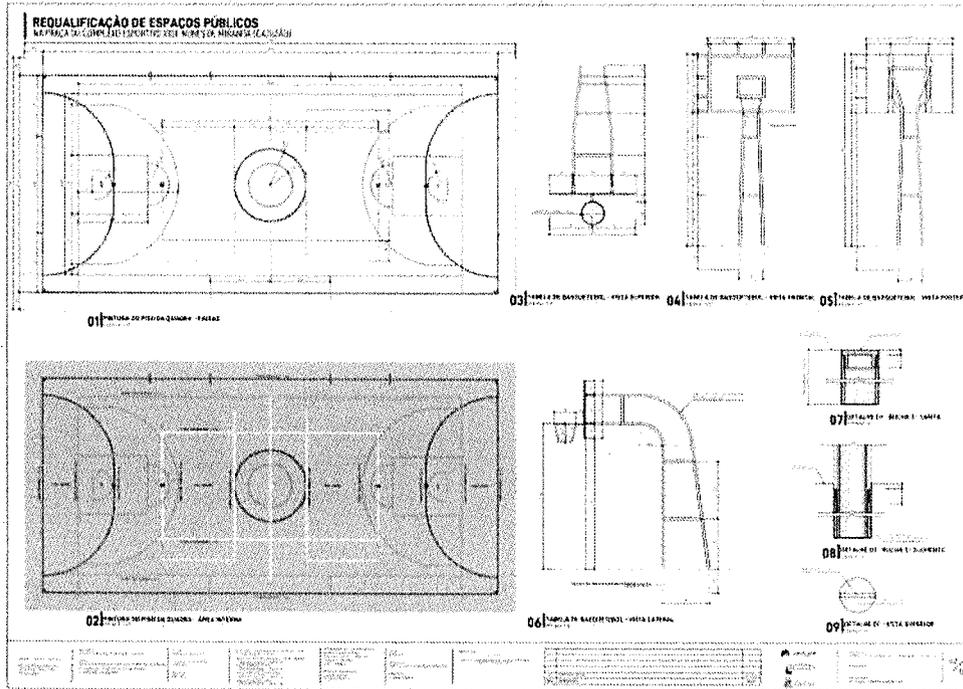
## 2. PROJETO DE URBANISMO E PAISAGISMO



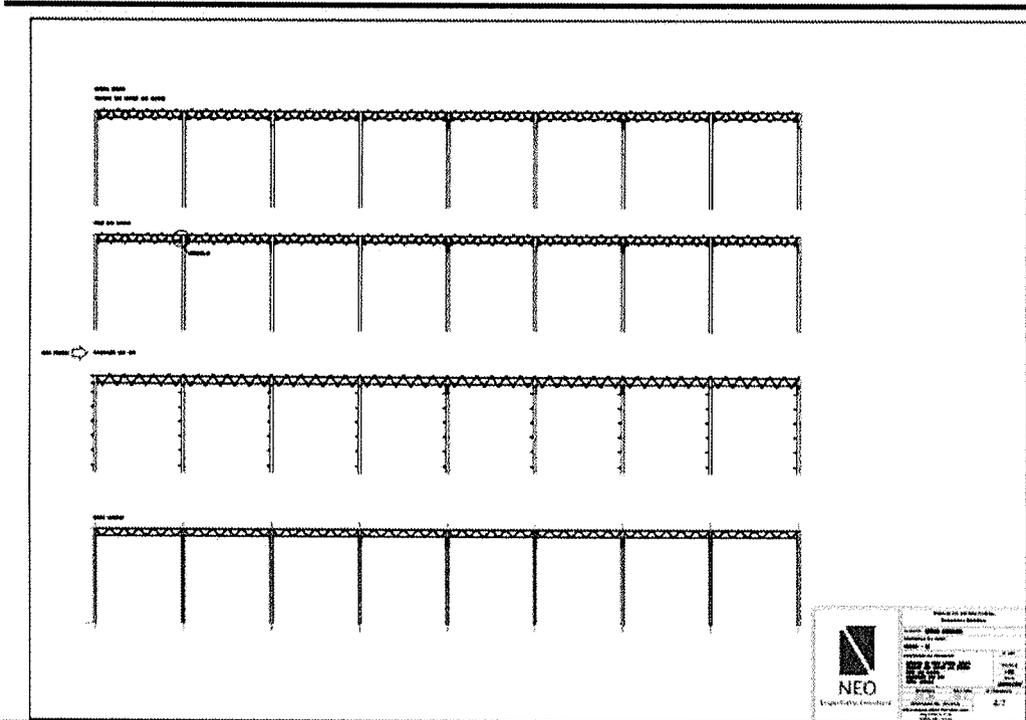
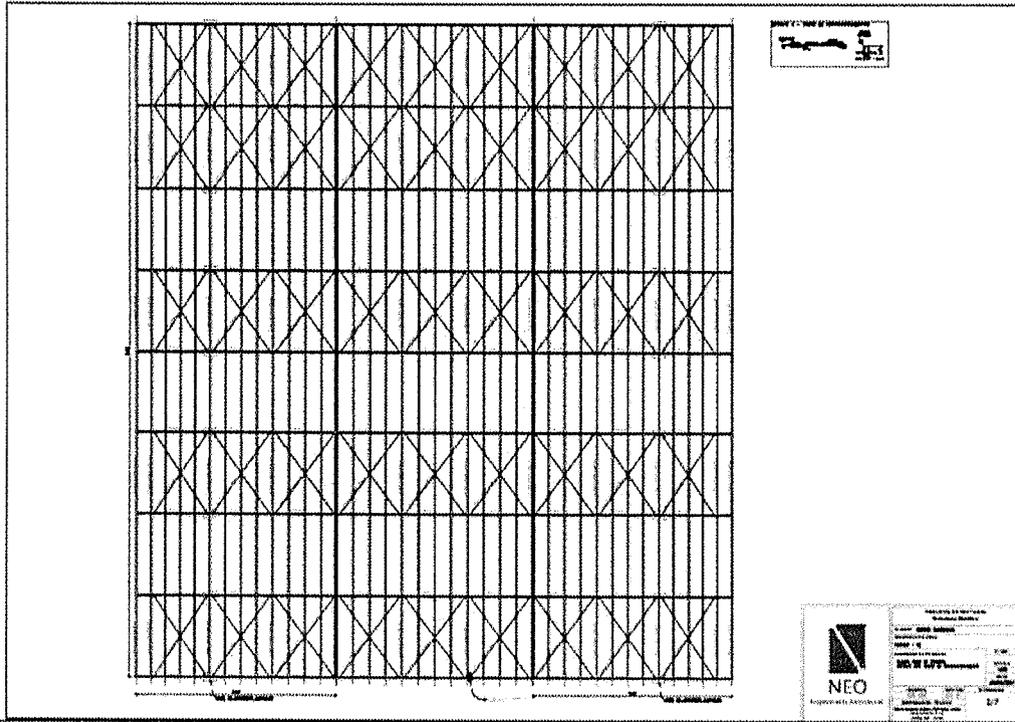


### 3. PROJETO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESPORTIVOS

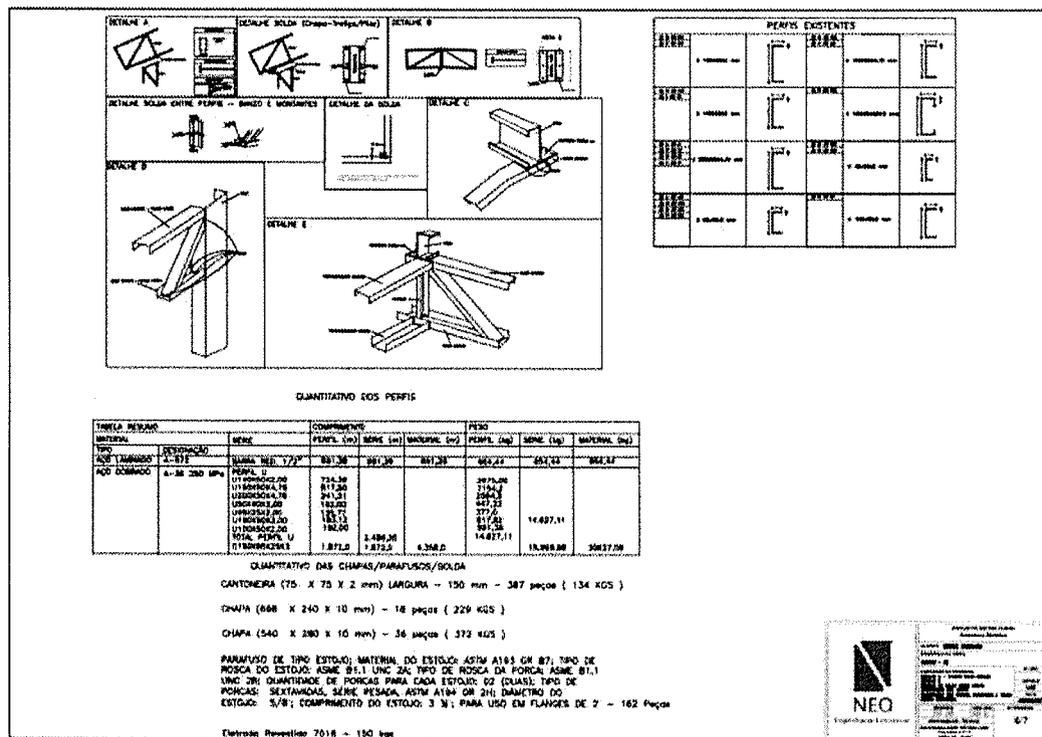
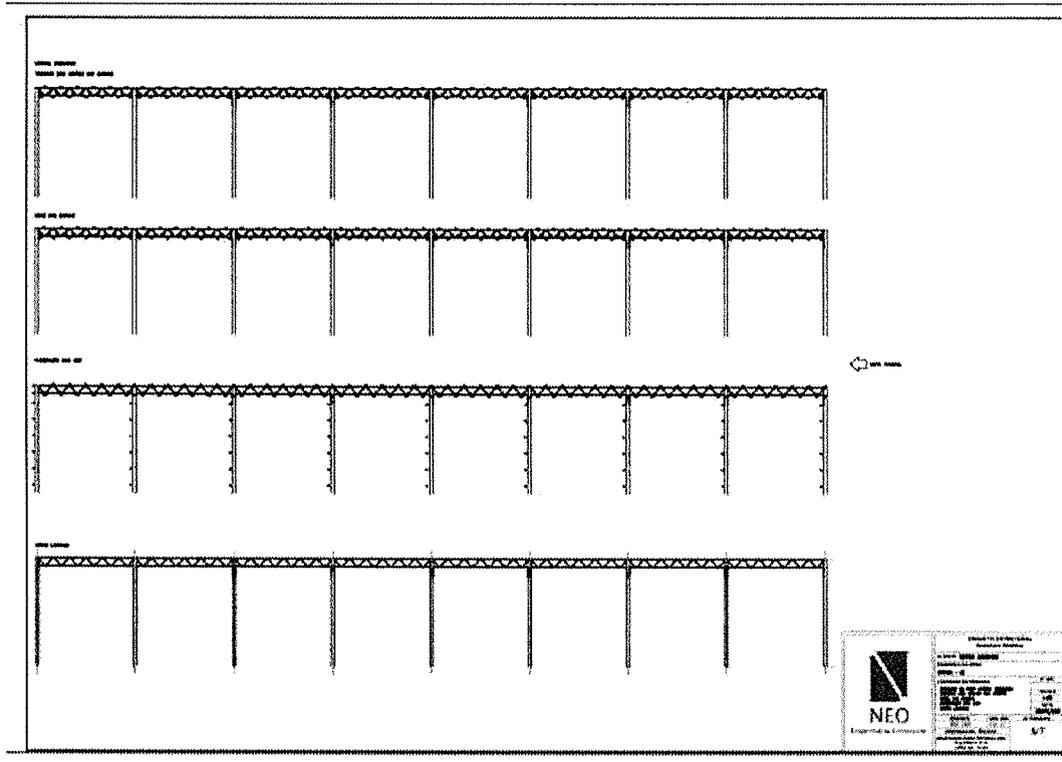


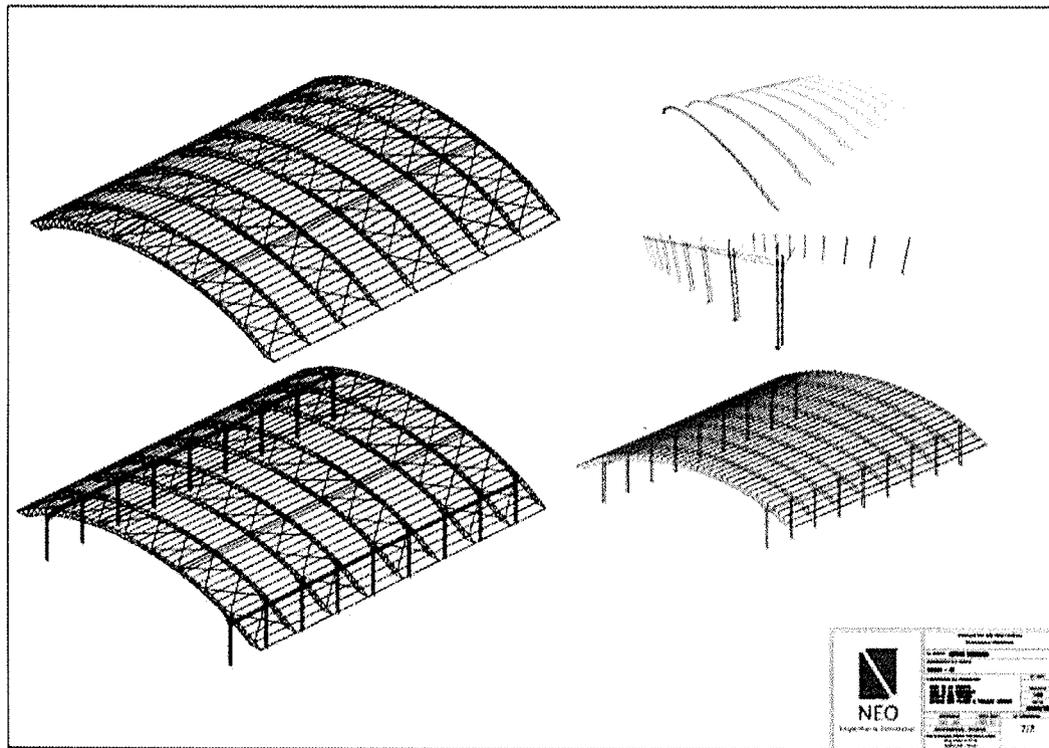





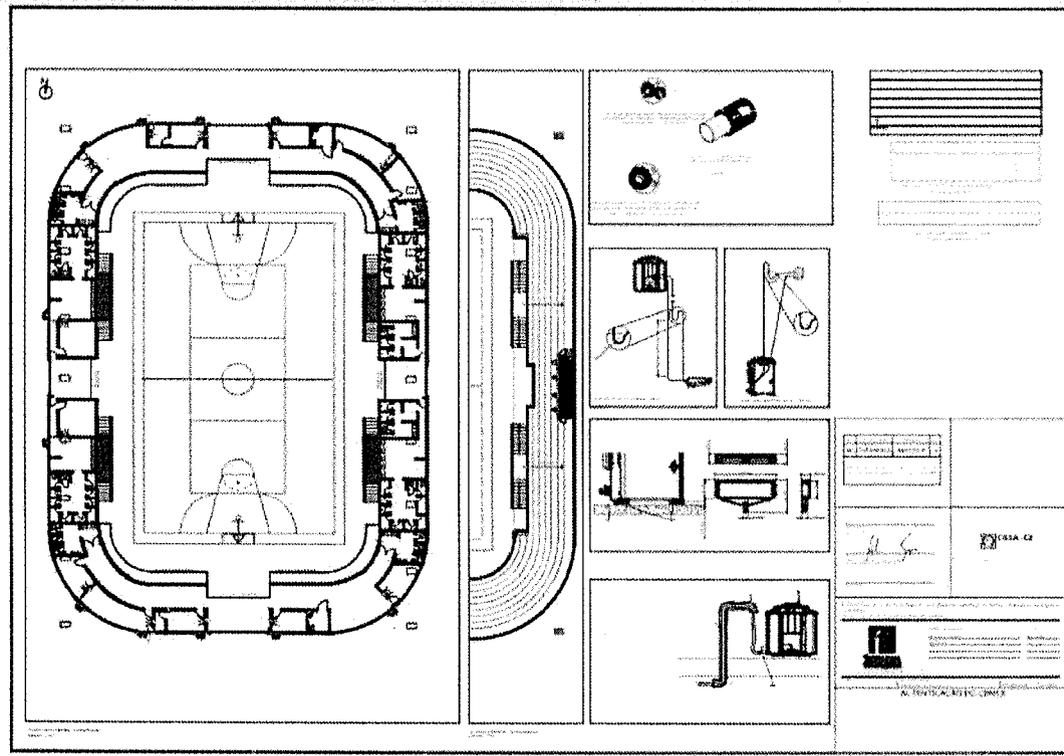


*[Handwritten signature]*



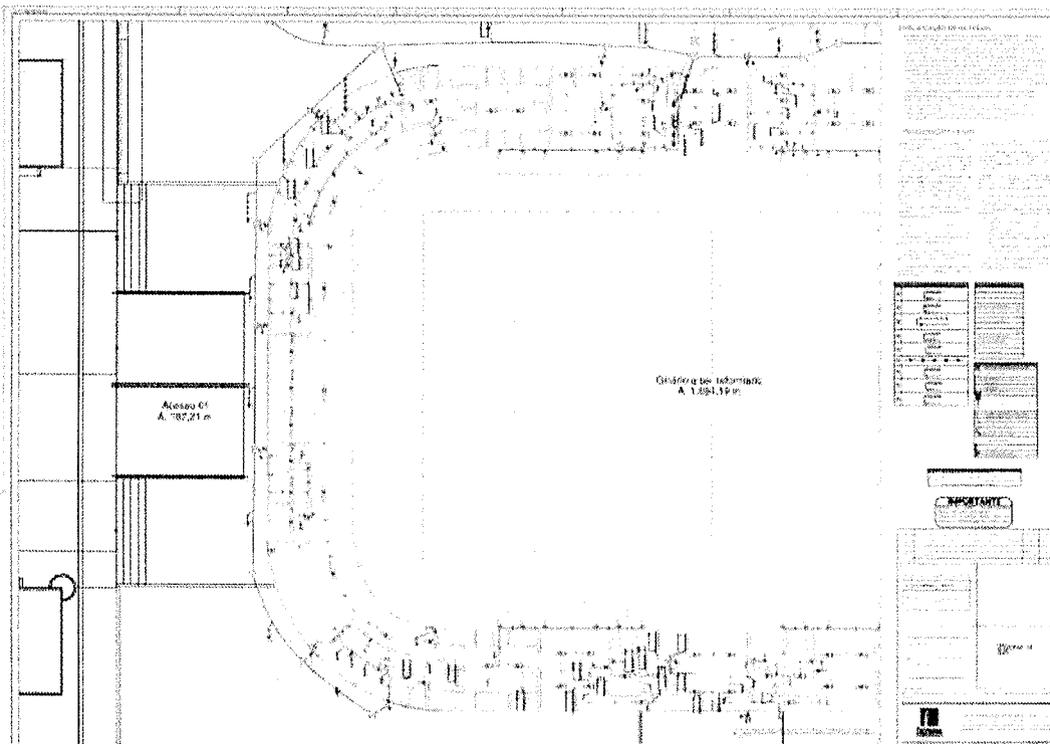
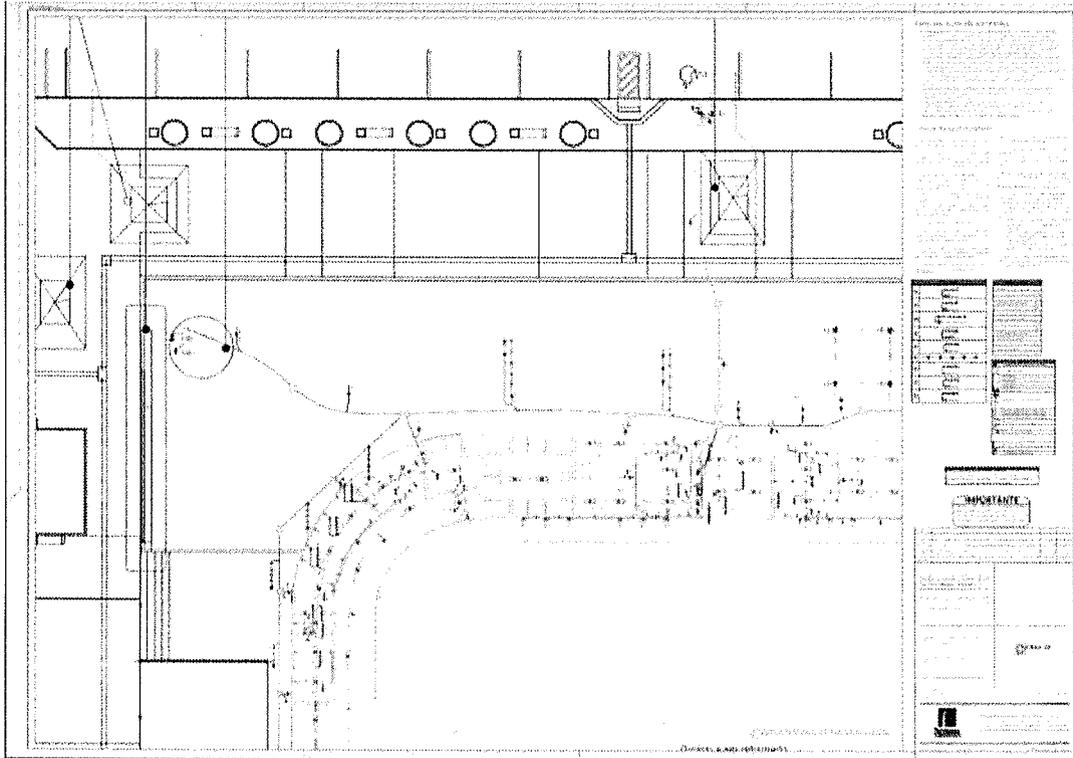


**5. PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO**



*[Handwritten signature]*

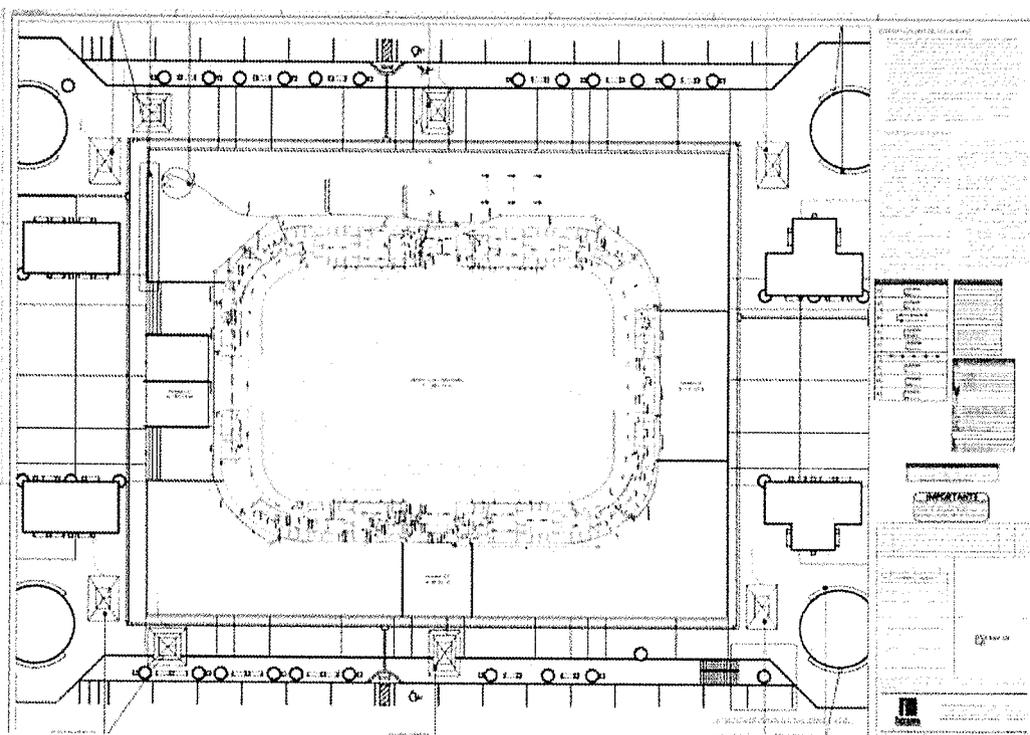
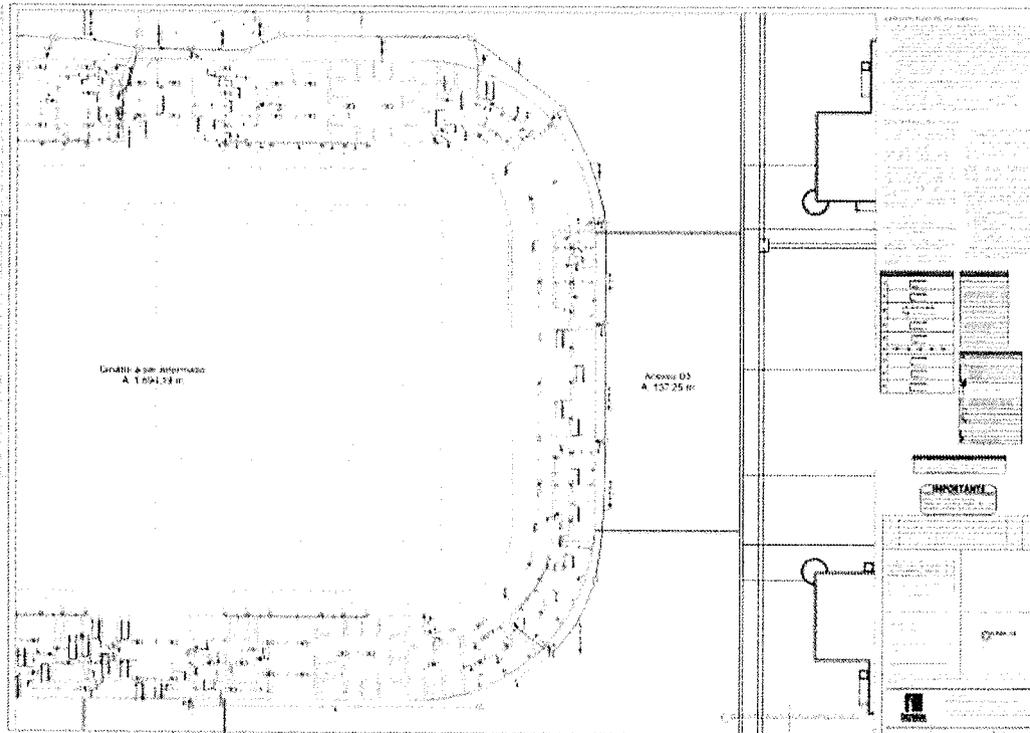
**6. PROJETO ELÉTRICO**






**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

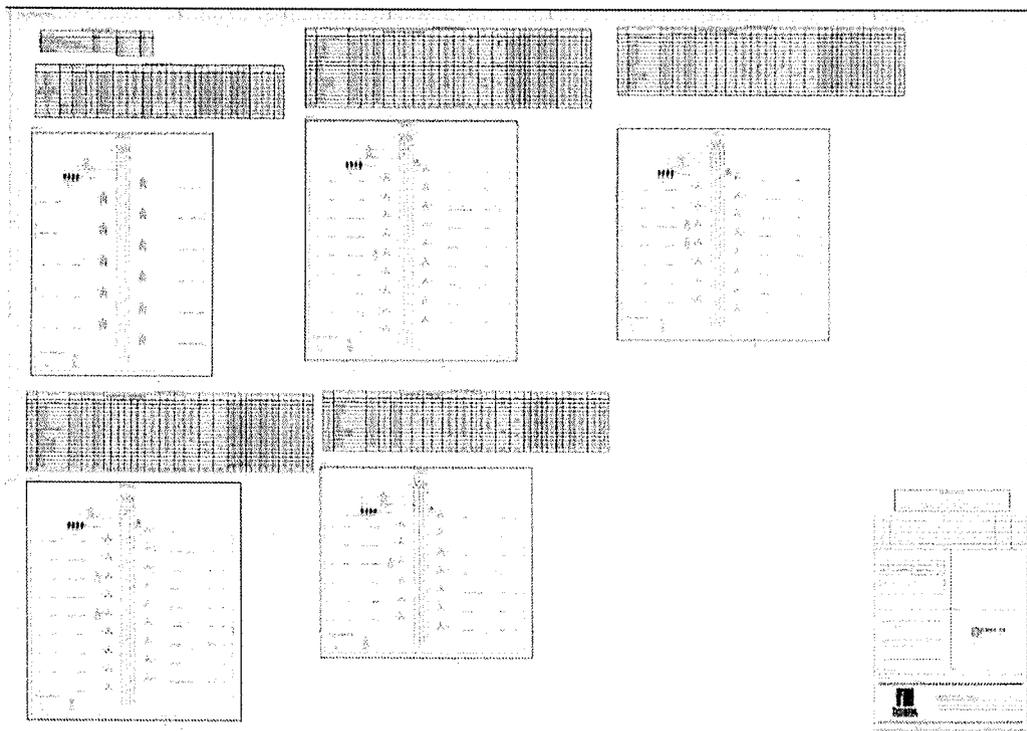
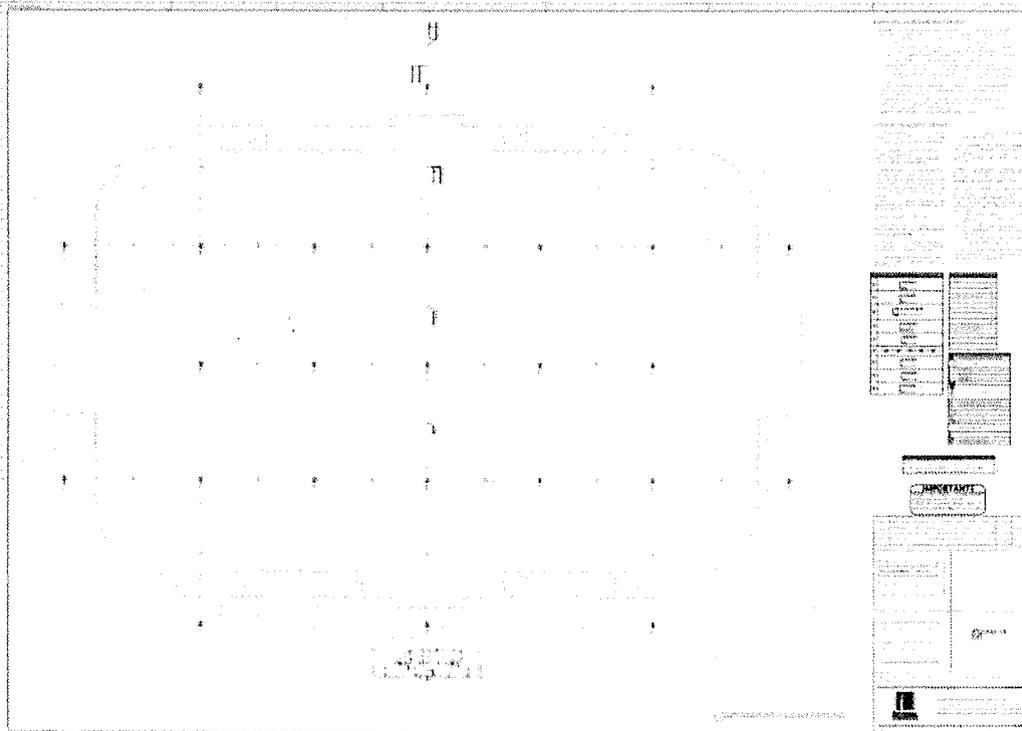
Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE  
475  
Fls.  
ml  
Rubrica



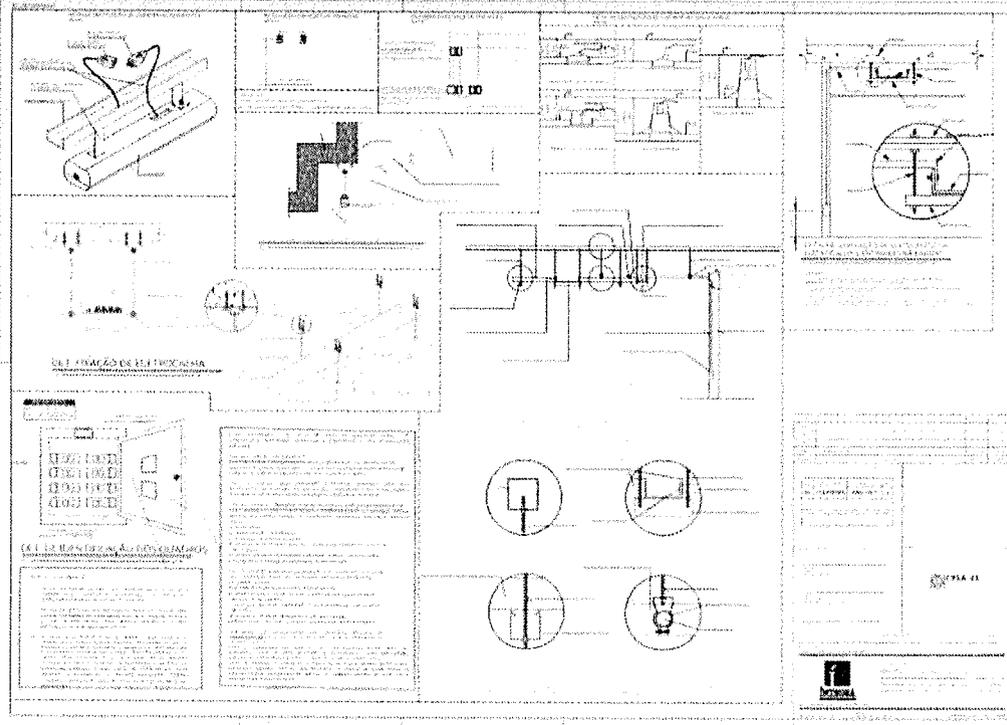
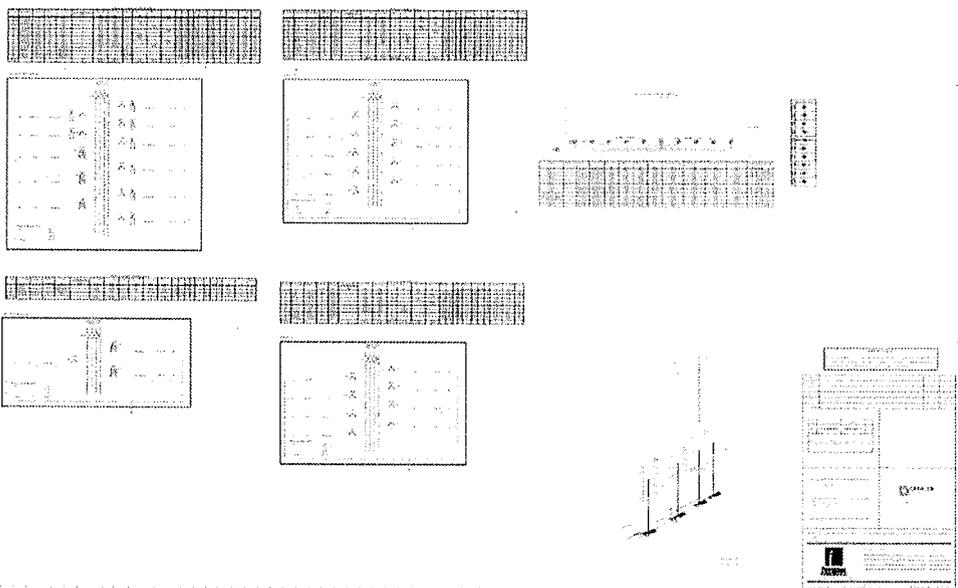


**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

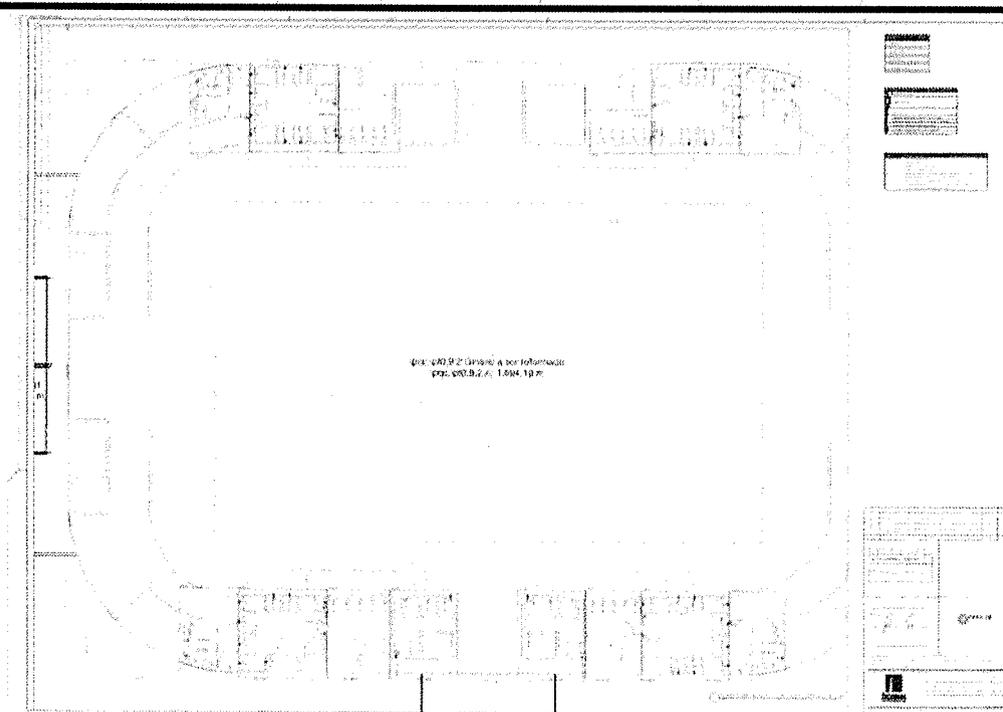
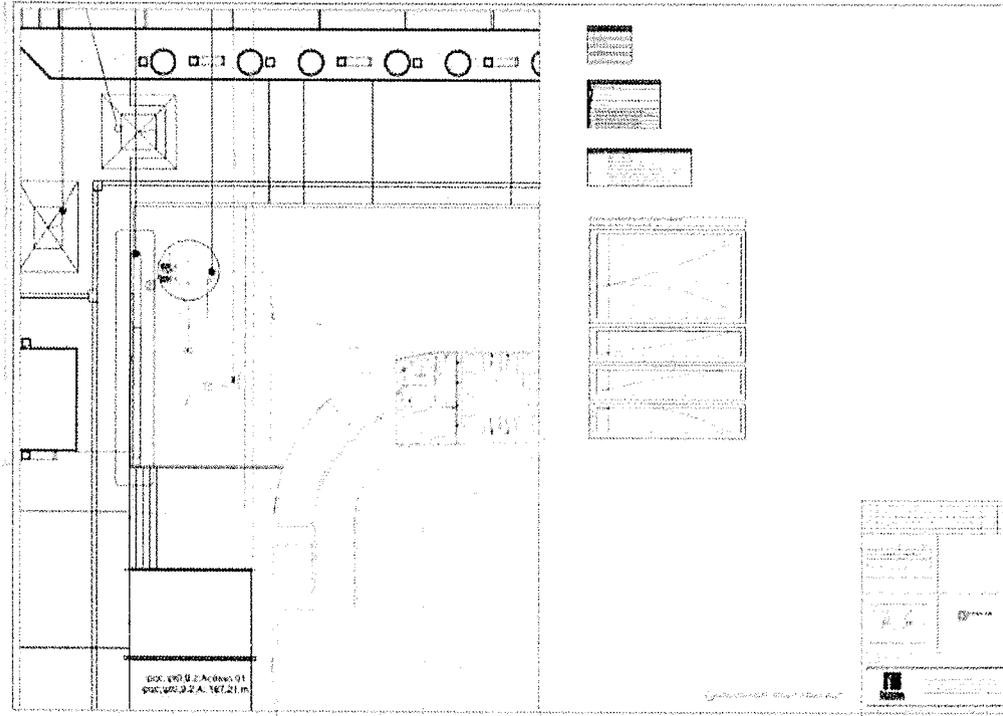
Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia  
476  
Fls.  
mj  
Rubrica



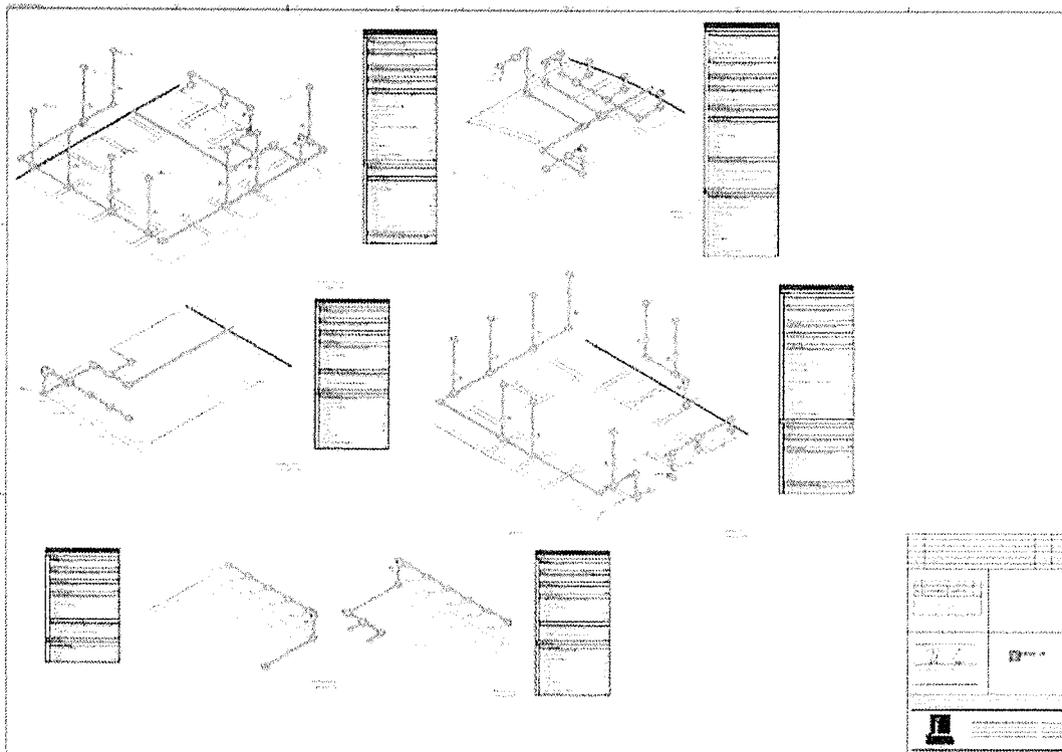
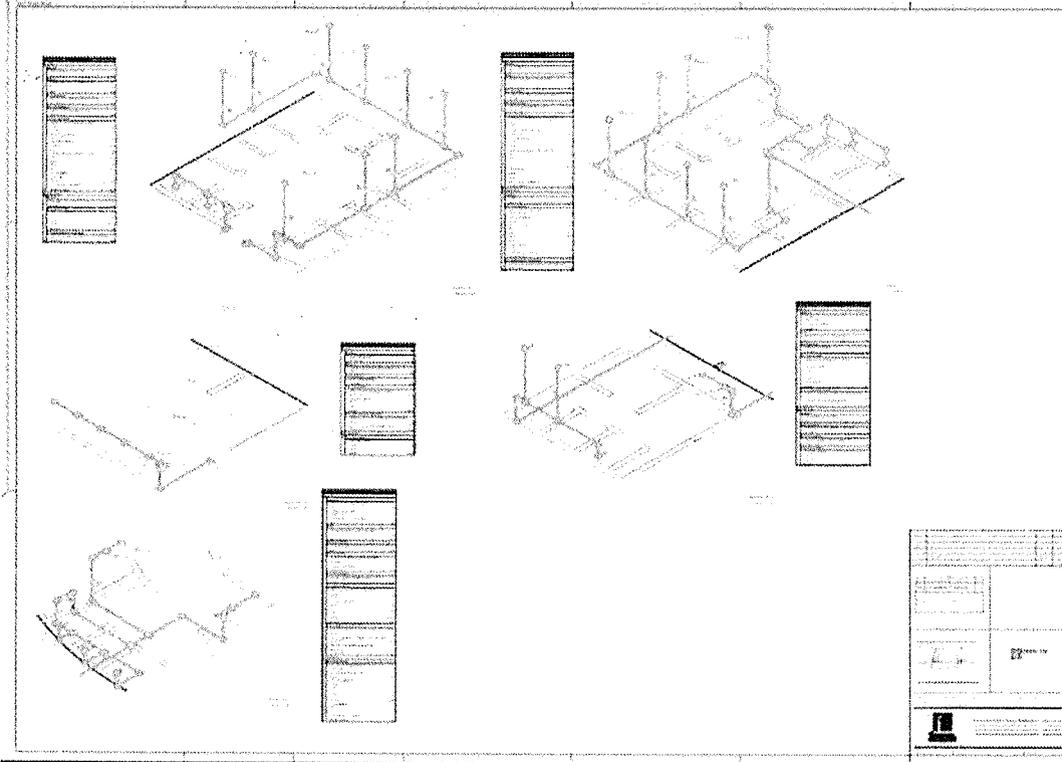
2



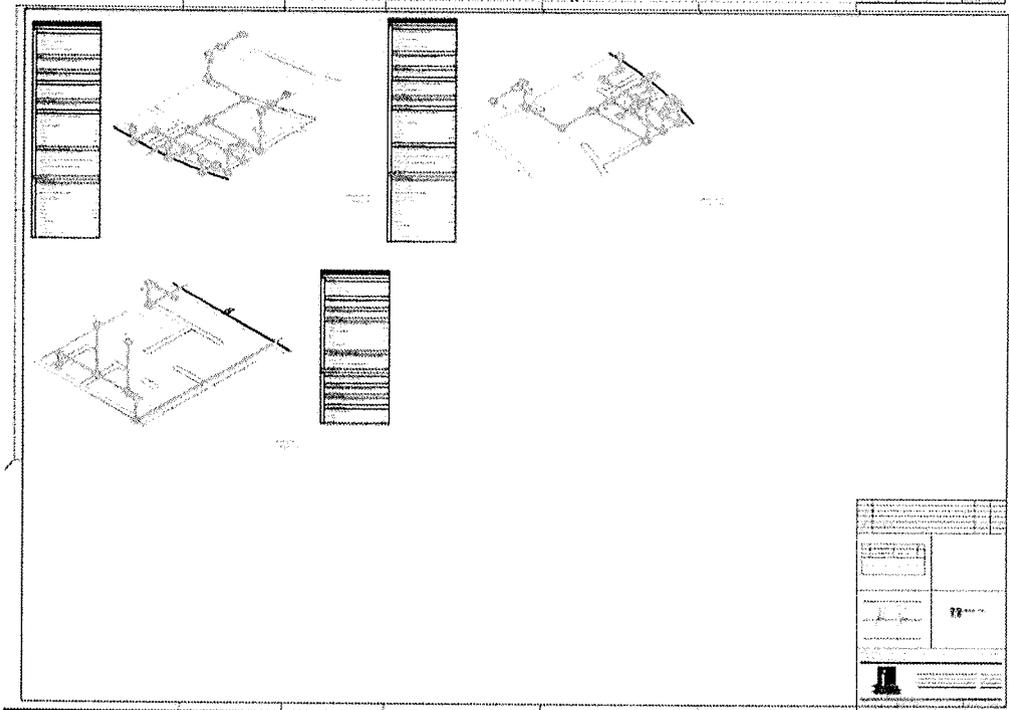
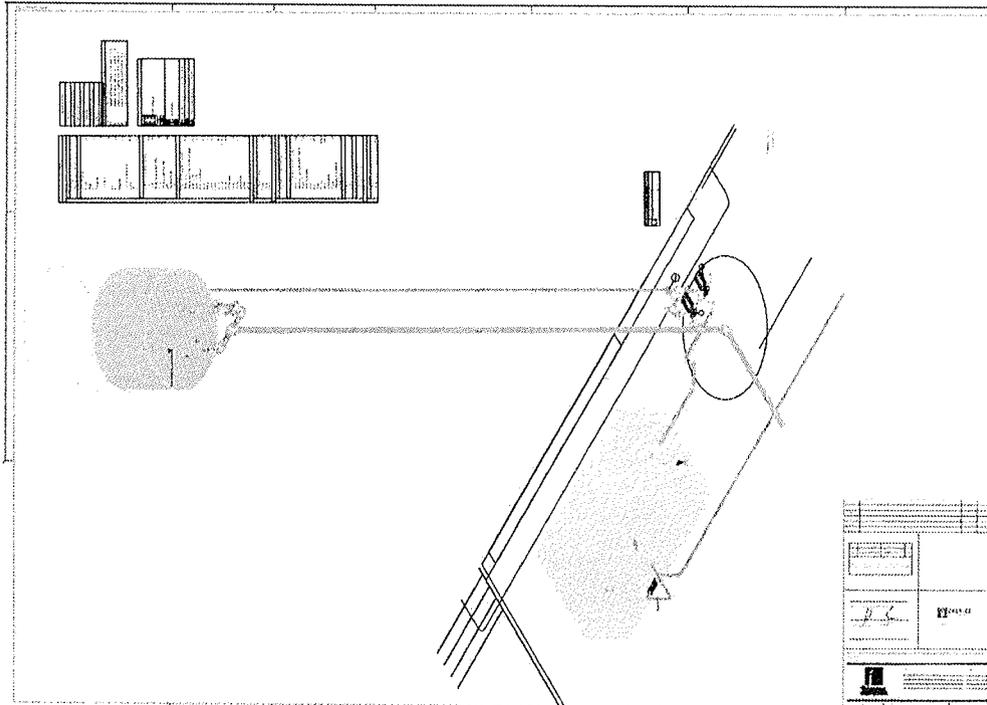

**7. PROJETO HIDRAÚLICO**



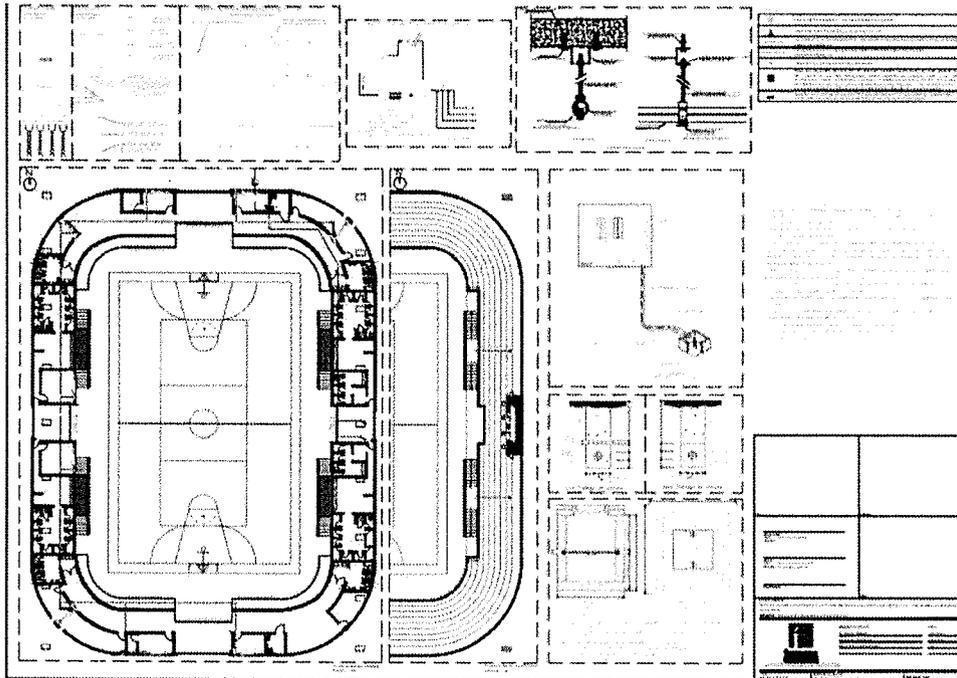
4



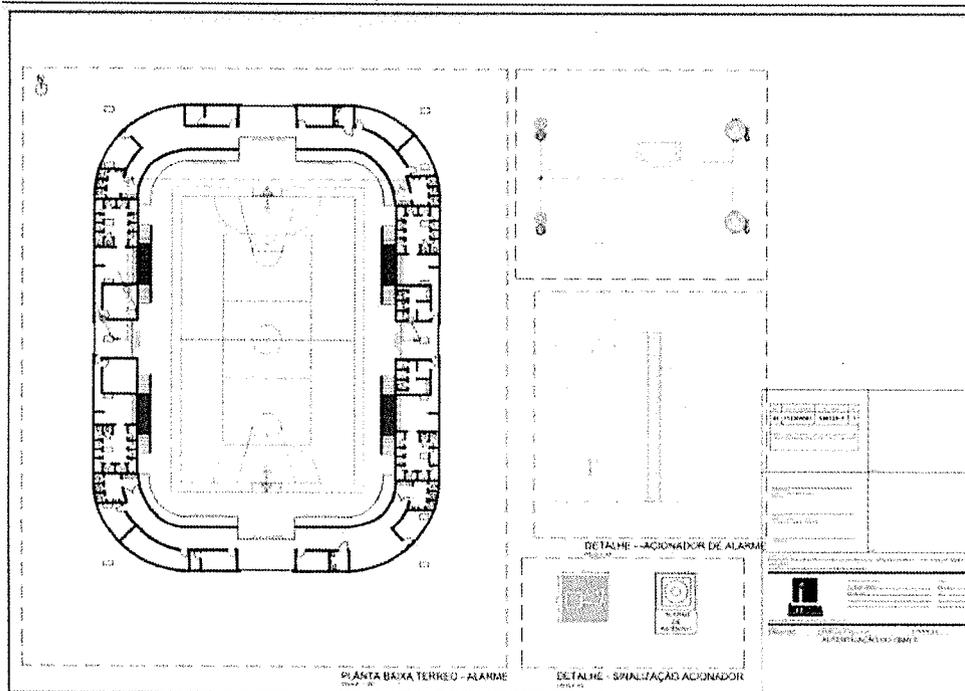
*R*



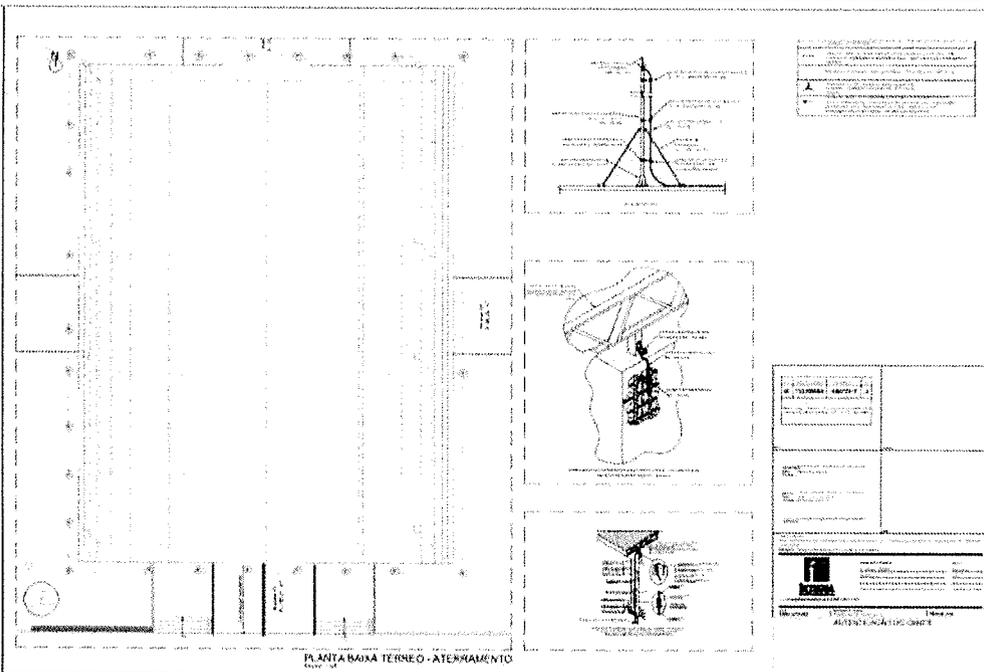
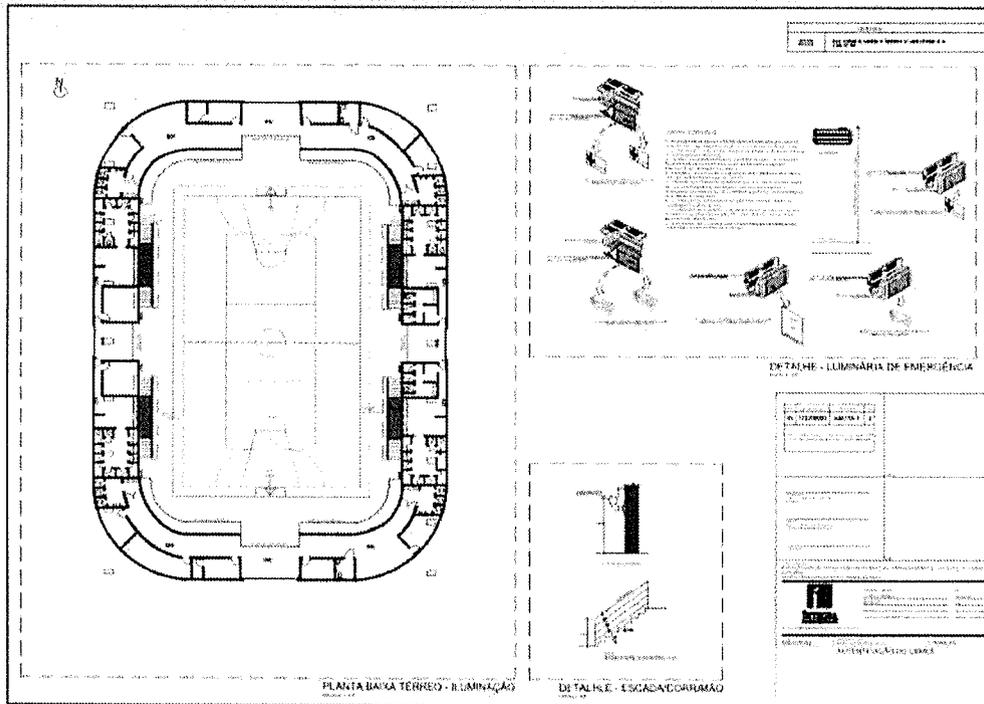

**8. PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

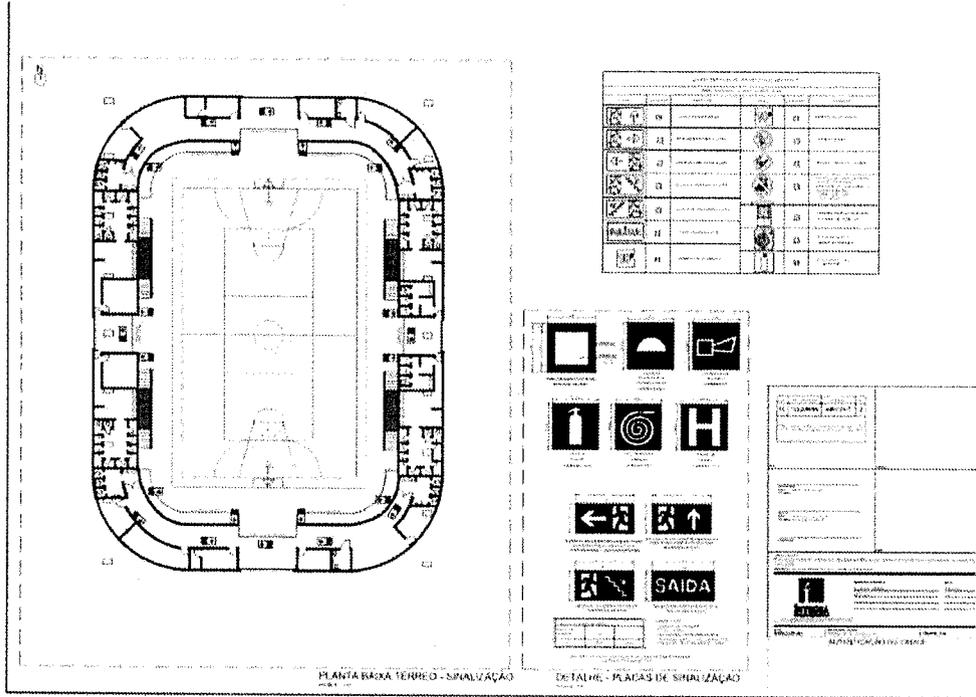


**9. PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO**

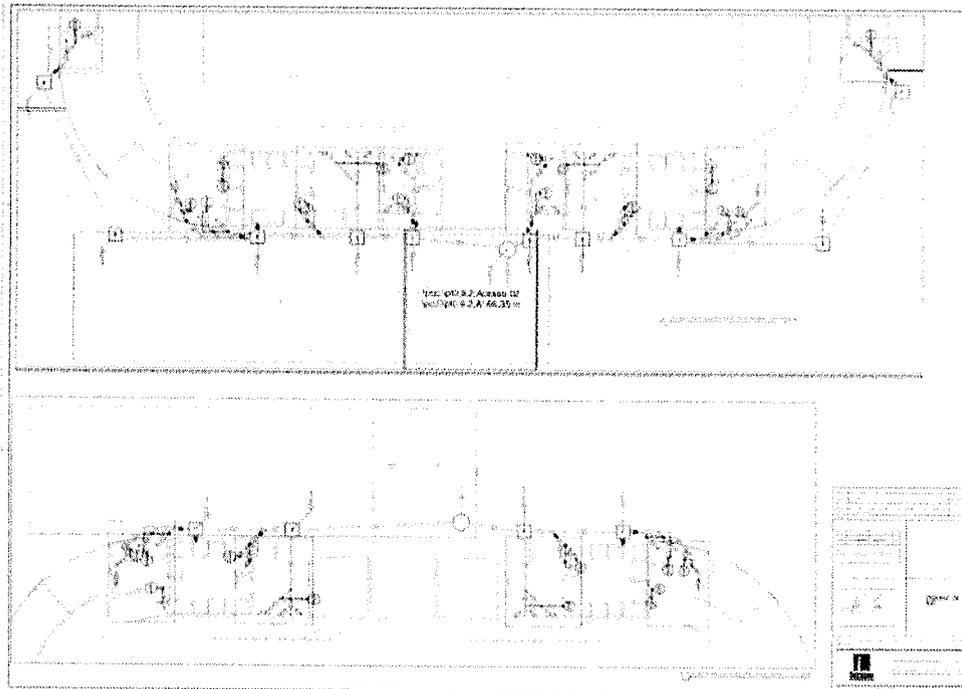




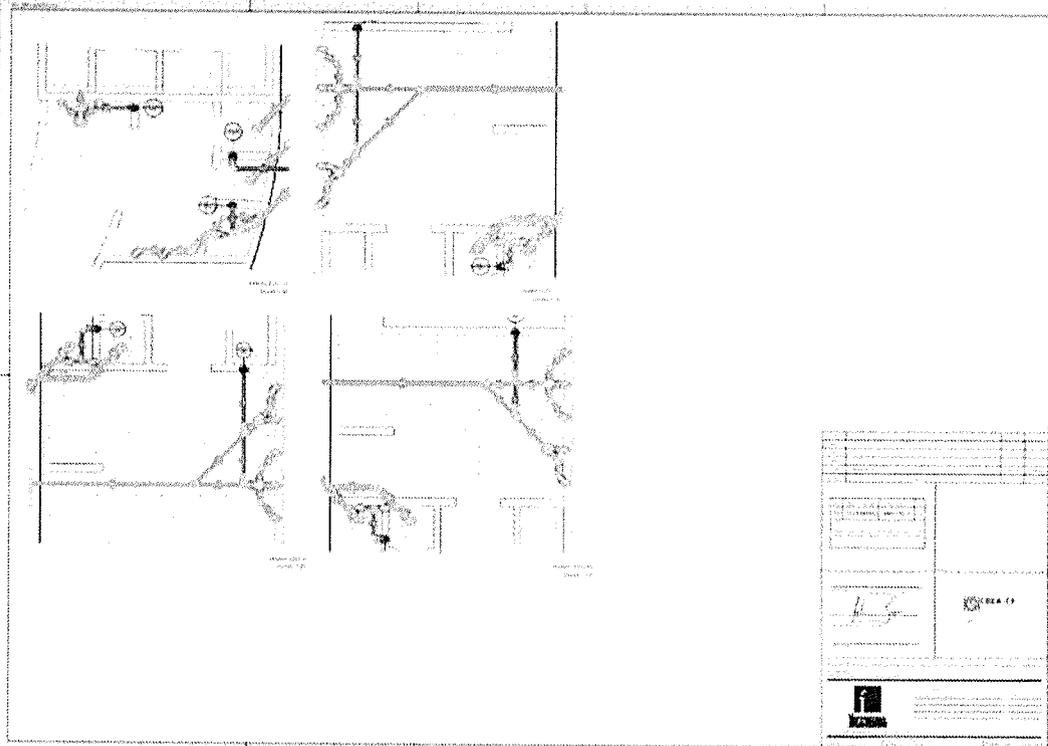
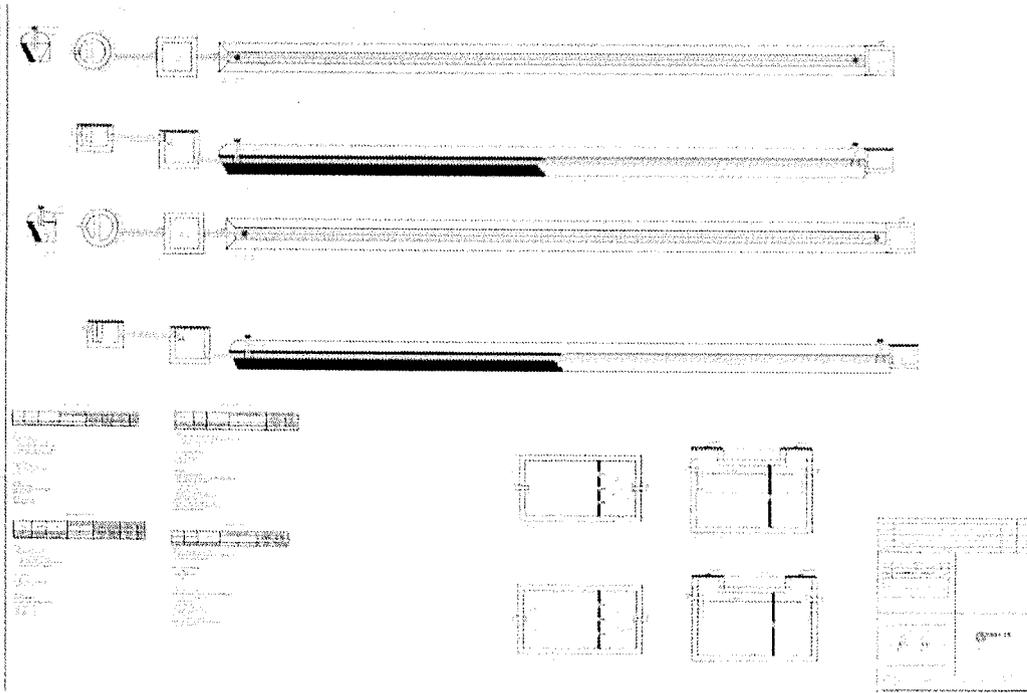



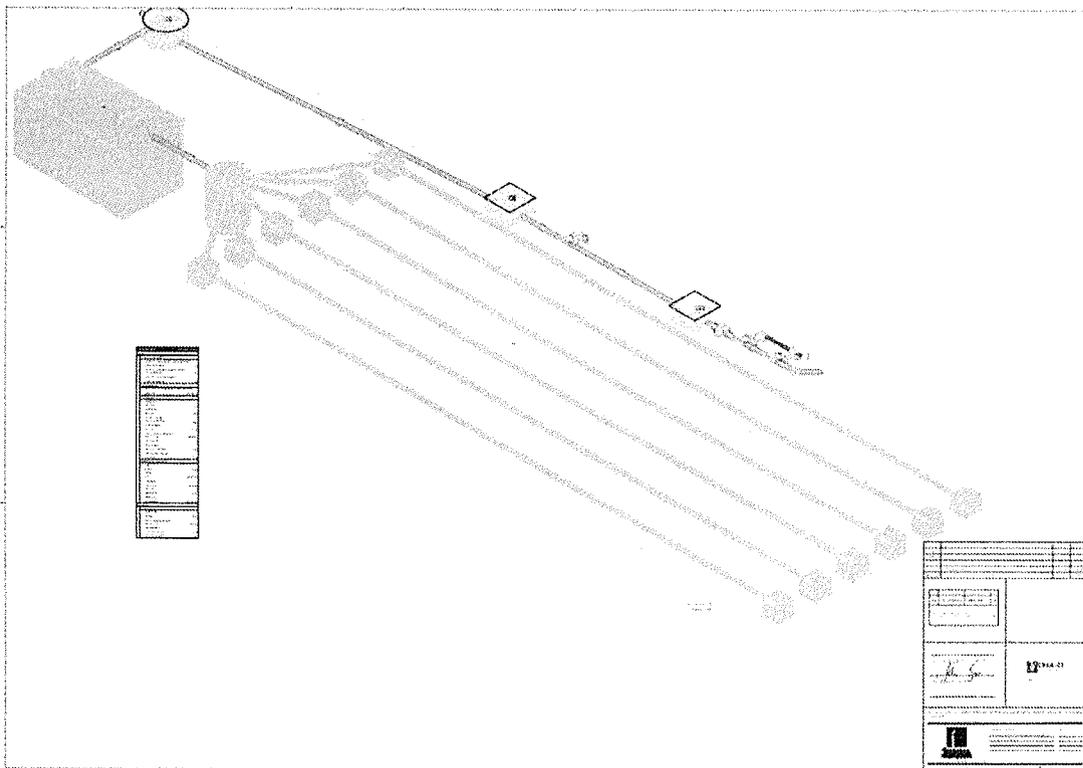
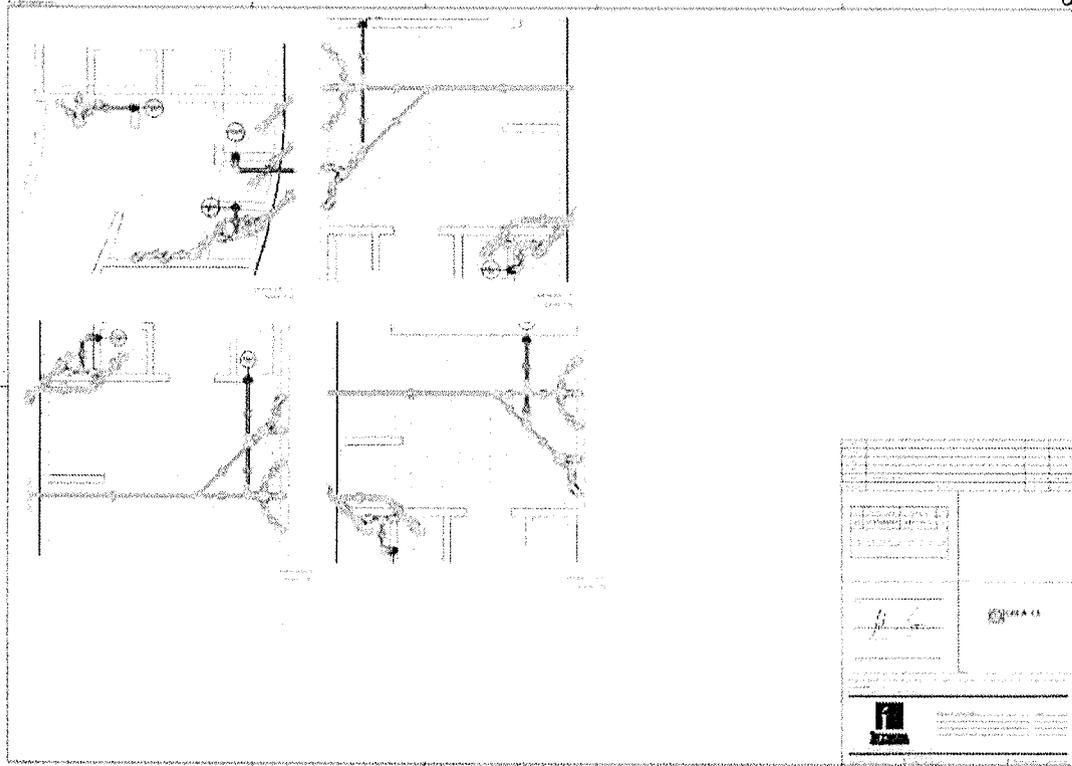



**10. PROJETO SANITÁRIO**



2



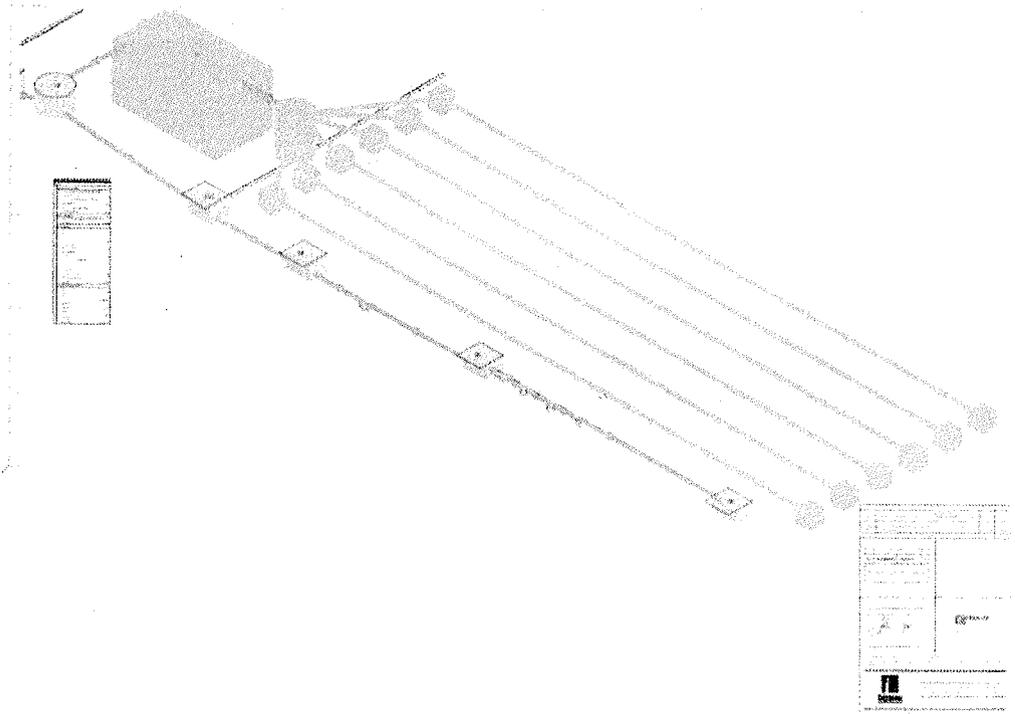


2 -



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE  
487  
Fls.  
Rubrica



*[Handwritten signature]*



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA – Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes:** 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAL. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br).

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021.

  
**Robson Vieira de Moura**  
Ordenador de Despesas da SEINFRA

**PUBLICAR NOS JORNAIS:**

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (22/09/2021);
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (22/09/2021);
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (22/09/2021);
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (22/09/2021);

informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA** – Tipo: Menor Preço. **Sessão de recebimento dos envelopes:** 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTA EDITAL. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA** – Tipo: Técnica e Preço. **Sessão de recebimento dos envelopes:** 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CORRESPONDENTES À ETAPA 02 - CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA OS MICROEMPREENDEDORES E APLS DO SUBCOMPONENTE – FORTALECIMENTO À EMPREENDEDORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.14.02** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, REPRESENTADA POR JOÃO LUÍS DE CASTRO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO OBJETO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), ONDE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ DE R\$ 75.719,17 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA R\$ 94.648,96 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), OU SEJA, HOVE UM ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS NO VALOR DE R\$ 18.929,79 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). MARCELA NAPOLEÃO ALBUQUERQUE – ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TERRÁGUA SISTEMAS DE IRRIGA-

ÇÃO LTDA, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ GILVANE RA ARAÚJO – VALOR GLOBAL: 86.500,00 (OITENTA E QUINHENTOS REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.16.02. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO ESPECÍFICO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.05** – SAGPT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.04.122.0161.2.150.000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.796,13 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **CONTRATADA:** JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.684.757/0001-60, **REPRESENTADA POR** JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.04** – SAGPT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.04.122.0161.2.150.000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.846,95 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **CONTRATADA:** T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 30.946.397/0001-70 **REPRESENTADA POR** THIAGO SOARES RODRIGUES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.15.02** – SDS. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.243.0132.2.037; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.644,65 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **CONTRATADA:** NADJA MARINA PIRES-ME, CNPJ Nº 12.130.958/0001-86, **REPRESENTADA POR** NADJA MARINA PIRES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – **ORDENADORA DE DESPESAS:** ANA NATÉCIA CAMPOS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.1, sendo o seguinte: E R Indústria e Comercio EIRELI vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br). Jardim/CE, 15 de setembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - Aviso de Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaipava/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento Nº 002/2021 - Processo de Nº 2021.09.15.01. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Itaipava/CE. (Por trás da Igreja Matriz). Informações e dúvidas através do e-mail: [licitacao@itaipava.ce.gov.br](mailto:licitacao@itaipava.ce.gov.br). Itaipava/CE, 21 de setembro de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Prosseguimento de Abertura da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.12.001-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 24 de Setembro de 2021, às 08h30min, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará, cujo objeto é a contratação de empresa para obra de construção de Creche Proinfância - Tipo 2 no Município de Itaitinga/CE. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Prosseguimento de Abertura da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.07.007-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 23 de Setembro de 2021, às 08h30min, na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Centro - Itaitinga - Ceará, cujo objeto é a contratação de empresa para requalificação do Acesso e Urbanização da Av. Euclides Ferreira Gomes no Município de Itaitinga/CE. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registros de Preços nº 2021.09.20.01/SMAS, nº 2021.09.20.2/SMAS e nº 2021.09.20.03/SMAS - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.04.01/PE/SRR.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: J.R da Silva Armazém, vencedora dos Lotes 01, 02, 07 e 10 - valor total (R\$ 597.059,18); Diego Pereira Fechine - ME, vencedora dos Lotes 08 e 09 - valor total (R\$ 29.278,24) e V. de Almeida Gomes Alimentícios vencedora dos Lotes 03, 04, 05 e 06 - valor total (R\$ 211.063,04). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Raimundo da Silva Martins, Diego Pereira Fechine e Vinicius De Almeida Gomes. Data da assinatura: 20 de Setembro de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.002/2021.** Abertura: 11 de outubro de 2021, às 14h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas, na localidade de Mata Fresca na Sede do Município de Guaiubá/CE, conforme projeto básico. Informações: Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiubá/CE ou pelo fone (85)3376.1016. 21 de setembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da CGLP.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 10/2021-SEINFRA - Resultado de Julgamento da Habilitação.** Objeto: serviços de infraestrutura na localidade de Prêa no Município de Cruz. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Monteiro Construções LTDA, Cleizaldo S de Almeida Construções-ME, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Ramilhos Construções EIRELI, F. J. de Matos Neto, Concretechlini Engenharia LTDA EPP, JI Locações & Construções EIRELI - ME; Portanto habilitada. Enquanto que a Empresa: Elius Servicos LTDA, Não apresentou certidões simplificadas e específicas. Conforme item 4.0 - IV, Q do Edital. Portanto inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de Setembro de 2021 às 08:30 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Cruz, 20 de Setembro de 2021. Leonardo Bricio Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Julgamento das**

**Aquisições de fundamentos e crachás para atender as necessidades da Secretaria Regional do Pecém do Município São Gonçalo do Amarante/CE.** (exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 23/09/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 05/10/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de Setembro de 2021. Jardony de Paula Herculano - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.08.30.01PE, tipo menor preço, para aquisição de alimentação tipo leite especial, destinados a atender as necessidades dos recém-nascidos, pré-maturos e/ou que tenham problemas de saúde e intolerância aos leites comuns, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), iniciando o acolhimento das propostas no dia 23 de Setembro de 2021 às 16:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 06 de Outubro de 2021 às 10:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. Trairi/CE, 21 de Setembro de 2021. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamada Pública Nº 003/2021.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem realizar Chamada Pública para a Seleção de Associação Desportiva, para a execução do Projeto Esporte Educacional para Crianças e Adolescentes da Rede Pública de Ensino do Município de São Benedito. As Associações Interessadas deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de 23/09/2021 à 08/10/2021, no horário de expediente de 08h00min às 12h00min, que deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação. A relação dos proponentes dos projetos será apresentada no dia 11/10/2021 às 09h00min, na sala da CPL, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito/CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados nos sítios: [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). São Benedito/CE, em 21 de setembro de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº 2020.01.08.1, derivado da Tomada de Preços nº 01.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 437/2021. Fica estabelecido desde o a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. Cascavel-CE, em 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 15.09.001/2021-PMS.** Objeto: Contratação de empresa para: meta 01 - melhoramento de toda a extensão da estrada e adição de picarra em trechos da estrada que liga Sede ao Distrito de Barrinha - Zona Rural do Município de Saboeiro-CE. Data da sessão: dia 07 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Edital e local: Rua Edmundo Olinda, nº 33, Centro, Saboeiro - CE. Em 21 de setembro de 2021. Maria Iranilda Leite - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços.** A Comissão de Licitação de Quixerê comunica aos interessados que no próximo dia 28 de setembro de 2021, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1308.01/2021, cujo objeto é a construção da Estação de Tratamento de Efluentes Industriais - ETEI, no abatedouro municipal, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixerê. Quixerê-Ce, 22 de setembro de 2021. Tiago Mala Pires. Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 017.2021.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 07 de outubro de 2021, às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 017.2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em captação de Recursos Federais e Estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Paraipaba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). Paraipaba, 21 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 016.2021.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba através da Comissão Permanente de

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 2021.09.20.03-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço.** Sessão de recebimento dos envelopes: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados correspondentes à etapa 02 - capacitação e assessoria técnica para os microempreendedores e APLS do subcomponente - fortalecimento à empreendedores, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: [cpf@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpf@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Internacional Nº 2021.09.20.02-SEINFRA - Tipo: Técnica e Preço.** Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: [cpf@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpf@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência Pública Nacional Nº 2021.07.30.01-SEINFRA - Tipo: Menor Preço.** Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuza), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpf@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpf@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Rescisão.** A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº 2020.01.08.2, derivado da Tomada de Preços nº 02.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 438/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. Cascavel-CE, em 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Quixerê comunica aos interessados que no próximo dia 03 de outubro de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2209.01/2021, cujo objeto é a complementação da pavimentação em paralelepípedos (Rua 03) na Comunidade da Ilha no Município de Quixerê-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quixerê-Ce, 22 de setembro de 2021. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.13.09.2021-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 01.13.09.2021-PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde em atendimento aos pacientes que fazem parte do Grupo do Serviço de Atenção Especializada SAE-ITS-AIDS. O prazo para cadastramento das propostas e documentos de habilitação será até às 09h00min do dia 04 de outubro de 2021. O edital encontra-se disponível no sítios: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Cascavel - Ceará, 20 de setembro de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 2021.08.12.01.** A Comissão de Licitação do Município de Aurora - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de setembro de 2021, às 08:30 horas, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2021.08.12.01, cujo objeto é a reforma do prédio da antiga cadeia pública para implantação do BF Rão do Município de Aurora/Ceará, tudo conforme anexo I. Aurora - CE, 21 de setembro de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para obra de ampliação do CEI Raimunda de Freitas Faganha do Município de Aquiraz/CE. Licitante Classificada: FHS

Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2021

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: serviços de execução em gradil em prédios públicos do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 1607.01/2021. Empresa Vencedora: D.A.L. Maciel Locação de Veículos - EIRELI, com CNPJ: 19.698.790/0001-59, pelo valor global de R\$ 479.774,57 (Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

A Ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Alcântaras/CE, 21 de Setembro de 2021  
CHARILYS ALCÂNTARA SOARES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/2021-SEINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-010/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a requalificação das praças da matriz e LBA, localizadas no Centro Urbano, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Tipo de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Alto Santo-CE, 21 de setembro de 2021  
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20200122201

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.22.2

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DA IGREJA) NO DISTRITO DE PAJEU, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 869830/2018 MINISTERIO DO TURISMO. Contratado: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME sob o CNPJ nº 21.106.785/0001-51. Vigência: tendo sua vigência até 31 de março de 2021. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 31/12/2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.02.1

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Arneiroz/CE, conforme anexos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pelo valor global de R\$ 1.885.311,07 (um milhão e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e onze reais e sete centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes Data da Adjudicação e Homologação: 13 de Setembro de 2021.

Arneiroz/CE, 21 de setembro de 2021  
JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.13.005-SRP-SASC

O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.09.13.005-SRP-SASC, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits higiênicos para distribuição gratuita as mulheres em situação de vulnerabilidade social, junto à secretaria de assistência social e cidadania do município, que do dia 22/09/2021 a 05/10/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 05/10/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 05/10/2021 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h.

ADSON COSTA CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Outubro de 2021, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.09.15.01, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na construção de quadra poliesportiva, no Sítio Monte Serrat no município de Caririçu-Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará.

JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.13.09.2021-PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 01.13.09.2021-PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para suprir as demandas da Secretaria de Saúde em atendimento aos pacientes que fazem parte do Grupo do Serviço de Atenção Especializada SAE-ITS-AIDS. O prazo para cadastramento das propostas e documentos de habilitação será até às 08h00min do dia 04 de outubro de 2021. O edital encontra-se disponível no nos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840.

Cascavel - CE, 20 de setembro de 2021  
VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02.10.12/2019-TP

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.2, derivado da Tomada de Preços nº 02.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 438/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Cascavel-CE, 21 de setembro de 2021  
CLEITON PEREIRA DA SILVA  
Secretário

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.12/2019-TP

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.1, derivado da Tomada de Preços nº 01.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 437/2021. Fica estabelecido desde o a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

Cascavel-CE, 21 de setembro de 2021  
CLEITON PEREIRA DA SILVA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA

Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021  
ROBSON VIEIRA DE MOURA  
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.03-SEINFRA

Tipo: Técnica e Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 09 de novembro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados correspondentes à etapa 02 - capacitação e assessoria técnica para os microempreendedores e APLS do subcomponente - fortalecimento à empreendedores, no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e anexos. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021  
ROBSON VIEIRA DE MOURA  
Ordenador de Despesas

AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2021.07.30.01-SEINFRA

Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuão), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021  
ROBSON VIEIRA DE MOURA  
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1309.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2020-03 e da Ata de Registro de Preços Nº 2312.01/2020-03. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores: item 1 (Gasolina comum) de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) o litro; e o item 3 (Diesel B S-10) de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) o litro. Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Assina pela Contratante: Antonia Norma Teclane Marques Lima.



Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Credenciamento Nº 001.2021-CP-SEAD – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 22/09/2021 a 12/10/2021, das 08h às 17h no setor de licitações, estará aberto o credenciamento cujo objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do município. A sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação será no dia 13/10/2021, às 09h. O edital poderá ser adquirido no endereço acima ou através do site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 17h. Adson Costa Chaves.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: IPN Construções e Serviços Eireli- ME. Pelo valor de R\$ 48.003,73 (quarenta e oito mil três reais e setenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de contenção na Vila de Campo Grande, zona rural do município de Parambu, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste processo. Procedimento: Tomada de Preços Nº 2021.07.19.001-SEDUC. Vigência do Contrato: 60(sessenta) dias a partir da data da sua assinatura. Dotações Orçamentárias: 07.07.12.361.1201.1.006. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina pela Contratada: Ivo Pinheiro do Nascimento. Data da Assinatura: 13/09/2021.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitira - Aviso de Extrato de Contrato – Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa para Obras de Piçarramento em Estrada Vicinal na Estrada de São Gonçalo e CE-366, no Município de Itaitira, conforme especificações em anexo. Procedimento: Tomada de Preço nº 1208.02/2021-TP. Valor Global Contratado: R\$ 1.114.414,59 (Um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos); Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Assina pela Contratante: Francisco Orion Soares. Assina pela Contratada: Maurício Gomes Coelho. Data da Assinatura: 01/09/2021.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021SEINFR – As Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos do Município de Coreaú-CE tornam público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Presencial supra, cujo Objeto é a **Aquisição de caixas coletoras de lixo e carros coletores de lixo reciclável designadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Coreaú/CE.** Abertura das Propostas: **dia 06 de Outubro de 2021, às 09h.** O Edital poderá ser adquirido no Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 21 de Setembro de 2021. Renê Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P164717/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 – SMS (SRP) (BB Nº 896374) – Central de Licitações. Data de Abertura: 07/10/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender as necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 21 de Setembro de 2021. A Pregoeira – Mikael Vasconcelos Mendes.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.007/2021 – SRP – A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública torna público que realizará no dia **05 de Outubro de 2021, às 09h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 17.007/2021 – SRP, referente o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Armamentos e munições para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 21 de Setembro de 2021. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Municipal de Aracati/CE.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Certificado de Autorização para Captação de Recursos – CACR - Certificado Nº 002/2021. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), órgão ligado a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a AUTORIZAÇÃO concedida a Associação de Moradores do Bairro do Violete – AMBAVI, CNPJ nº 06.582.159/0001-48, para proceder a captação de recursos financeiros junto ao EDITAL ACHE MAIS VIDA PARA VOCÊ – FIA E FUNDO DO IDOSO. Itapipoca-CE, 21 de Setembro de 2021. Francisca Camelo da Cunha Frota - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Certificado de Autorização para Captação de Recursos – CACR - Certificado Nº 001/2021. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), órgão ligado a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna pública a AUTORIZAÇÃO concedida a Associação de Moradores do Bairro do Violete – AMBAVI, CNPJ nº 06.582.159/0001-48, para proceder a captação de recursos financeiros junto ao PROGRAMA CEGAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. Itapipoca-CE, 21 de Setembro de 2021. Francisca Camelo da Cunha Frota - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Município de Caucaia – Aviso de Reabertura de Licitação – Concorrência Pública Nacional Nº 2021.07.30.01-SEINFRA – Tipo: Menor Preço. Sessão de recebimento dos envelopes: 25 de outubro de 2021, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação de espaços públicos na praça do complexo esportivo José Nunes de Miranda (Cazuzão), no Município de Caucaia - Ceará, conforme especificado nos anexos deste edital. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 16h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Rescisão. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.1, derivado da Tomada de Preços nº 01.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº 437/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. **Cascavel-CE, em 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva – Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Rescisão. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude comunica a empresa TAG Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52 a intenção de rescindir o Contrato nº. 2020.01.08.2, derivado da Tomada de Preços nº 02.10.12/2019-TP. Fundamentação: Arts. 77 e 78 inc. I, V, VII c/c art. 79 da Lei nº 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 438/2021. Fica estabelecido desde a publicação deste, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. **Cascavel-CE, em 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva – Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.002/2021. Abertura: 11 de outubro de 2021, às 14h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas, na localidade de Mata Fresca na Sede do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. Informações: Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba/CE. Mais informações: [cpl@pgm.guaiuba.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.guaiuba.ce.gov.br). **Guaiúba-CE, 21 de setembro de 2021. Cleiton Pereira da Silva – Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.**

